



Margarida Brás Torres

**Um mundo monocromático: a imposição de extremismos políticos e as
suas implicações na sociedade contemporânea**

**Dissertação com vista à obtenção do grau
de Mestre em Direito e Segurança**

Orientador:

Doutor Felipe Pathé Duarte, Professor Auxiliar da NOVA School of Law

Março de 2026



Margarida Brás Torres

**Um mundo monocromático: a imposição de extremismos políticos e as
suas implicações na sociedade contemporânea**

**Dissertação com vista à obtenção do grau
de Mestre em Direito e Segurança**

Orientador:

Doutor Felipe Pathé Duarte, Professor Auxiliar da NOVA School of Law

Março de 2026

Declaração anti plágio

Declaro por minha honra que o trabalho que apresento é original e que todas as minhas citações estão corretamente identificadas.

Tenho consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados, constitui uma grave falta de ética e disciplinar.

Margarida Brás Torres

15/03/2026

Anti plagiarism statement

I hereby declare that the work I presente, is my own work and that all my citations are correctly acknowledged.

I am aware that the use of unacknowledged extraneous materials and sources, constitutes a serious ethical and disciplinary offence.

Margarida Brás Torres

15/03/2026

Agradecimentos

O meu percurso académico não teria chegado aqui ou teria sido sequer possível sem o apoio incondicional dos meus pais, que fizeram de tudo para que eu tivesse todas as oportunidades possíveis.

Quero dedicar igualmente um agradecimento especial ao Professor Felipe Pathé Duarte, por toda a paciência que teve durante este processo e por estar sempre lá para me guiar na direção certa.

Resumo: A presente dissertação propõe-se a analisar o impacto social e securitário da ausência de moderação no discurso político contemporâneo, num contexto marcado pela crescente polarização ideológica, a radicalização das opiniões públicas e a ascensão de movimentos extremistas em sociedades democráticas.

Um dos principais pressupostos teóricos que orienta esta investigação parte do “Paradoxo da Tolerância” de Karl Popper, segundo o qual pressupõe que a intolerância alimenta a própria intolerância, o que pode conduzir à destruição da própria sociedade tolerante, aplicando esta reflexão ao ambiente sociopolítico e securitário atual, especialmente na era digital.

Através de uma abordagem metodológica mista, que combina a análise teórica e estudos de caso, examina-se o papel central das redes sociais na difusão de discursos extremistas, desinformação e propaganda política. Para além desta análise qualitativa, esta dissertação também inclui uma abordagem quantitativa, através da análise de um questionário a uma pequena amostra de cidadãos portugueses sobre as temáticas acima referidas.

As plataformas digitais não só amplificam ideais extremistas, como também minam o espaço destinado ao diálogo democrático, favorecendo a exclusão de minorias e o antagonismo em detrimento do debate racional e pluralista.

A legitimação de discursos radicais, outrora classificados como marginais, tem contribuído para o enfraquecimento das instituições democráticas e para a erosão da confiança nas estruturas multilaterais. Neste quadro, são analisados fenómenos como o populismo, nacionalismo, movimentos de extrema-direita e extrema-esquerda e a desinformação à luz de contributos teóricos provenientes da ciência política e estudos de segurança.

Conclui-se que a desregulação do discurso político, potenciada pela lógica do algoritmo e pela desinformação online, representa uma ameaça real à coesão democrática. Esta investigação propõe, por fim, uma reflexão sobre os caminhos possíveis para salvaguardar a moderação, a literacia crítica e a integridade institucional como pilares fundamentais para a sustentabilidade das democracias liberais.

Palavras-chave: Extremismo; Segurança; Democracia; Desinformação

Abstract: This dissertation aims to analyse the social and security implications of the lack of moderation in contemporary political discourse within a context characterised

by increasing ideological polarisation, the radicalisation of public opinion, and the emergence of extremist movements within democratic societies.

One of the main theoretical assumptions guiding this research is Karl Popper's 'Paradox of Tolerance', which suggests that intolerance breeds intolerance, potentially leading to the destruction of a tolerant society. This concept is applied to the current socio-political and security landscape, particularly in the digital age.

Using a mixed approach combining theoretical analysis and case studies, this dissertation examines the central role of social media in disseminating extremist discourse, disinformation, and political propaganda. Alongside this qualitative analysis, the dissertation also adopts a quantitative approach by analysing a questionnaire completed by a small sample of Portuguese citizens on the aforementioned topics.

Digital platforms not only amplify extremist ideals but also undermine democratic dialogue by favouring exclusion and antagonism over rational, pluralistic debate.

The legitimisation of radical discourses that were once considered marginal has contributed to the deterioration of democratic institutions and the erosion of trust in multilateral structures.

In this context, phenomena such as populism, nationalism, and far-right and far-left movements are analysed alongside disinformation, considering theoretical contributions from political science and security studies.

The research concludes that the deregulation of political discourse, fuelled by the logic of algorithms and online disinformation, poses a real threat to democratic cohesion. Ultimately, the research proposes ways to safeguard moderation, critical literacy and institutional integrity as the fundamental pillars of liberal democracy.

Keywords: Extremism; Security; Democracy; Disinformation

Introdução.....	10
Capítulo I	14
A queda da democracia liberal.....	14
1.1. Nacionalismo, populismo e extremismo político: a interligação destes conceitos.....	15
1.1.1. Extremismo político	16
1.1.2. Radicalismo.....	18
1.1.3. Populismo	20
1.1.4. Nacionalismo	22
1.2. Normalização do extremismo como desafio à segurança democrática	23
Capítulo II.....	26
O meio digital na era da polarização política	26
2.1. A reconfiguração dos <i>media</i> no mundo digital	27
2.1.1. A transformação do paradigma da comunicação	27
2.1.2. O novo papel dos <i>media</i> : um mundo sem filtros	29
2.1.3. A influência económica no <i>modus operandi</i> jornalístico e na segurança democrática.....	31
2.2. Os <i>media</i> e a construção da realidade política	34
2.2.1. <i>Agenda-setting, framing</i> e a intensificação da polarização política	35
2.2.2. O algoritmo digital e o seu impacto na formação de <i>echo chambers</i>	38
2.2.3. Formas de radicalização e extremismo online: métodos de recrutamento e movimentos associados	39
2.2.4. A securitização do discurso político	41
Capítulo III	44
Os perigos da polarização ideológica.....	44
3.1. A ascensão da extrema-direita: causas, diretrizes e consequências	45
3.1.1. Enquadramento conceptual e traços distintivos da extrema-direita e direita radical.....	45
3.1.2. As causas do crescimento da extrema-direita e da direita radical	48
3.1.3. O papel da comunicação social no crescimento da extrema-direita	51
3.1.4. Consequências democráticas e securitárias da normalização da extrema-direita	53
3.2. Polarização ideológica à esquerda	54
3.2.1. Distinção conceptual de extrema-esquerda e esquerda radical.....	54
3.2.2. A metodologia dos movimentos de extrema-esquerda e da esquerda radical	55
3.2.3. Wokismo: a origem do conceito “woke” e as ambiguidades deste movimento ..	57
3.2.4. Wokismo: ativismo cívico ou instrumento de polarização?	58
3.2.5. A difusão do movimento <i>woke</i> nas redes sociais e na comunicação social	60
3.2.6. Implicações democráticas e riscos securitários.....	61

Capítulo IV	63
O que está em jogo para a sobrevivência da democracia:	63
uma perspetiva securitária	63
4.1. Os movimentos extremistas analisados à luz da Segurança	65
4.2. O caso português: exceção, atraso político ou transformação tardia?	67
4.3. Segurança nacional e internacional: entre a vulnerabilidade democrática e a competição geopolítica	70
4.4. Análise do questionário: perceções, polarização e segurança democrática.....	73
4.5. A necessidade da formulação de políticas públicas e da supervisão do Estado no combate à polarização e radicalização política.....	76
Conclusões Finais	79
Referências Bibliográficas	82

“Unlimited tolerance must lead to the disappearance of tolerance. If we extend unlimited tolerance even to those who are intolerant, the tolerant will be destroyed, and tolerance with them”¹

- Karl Popper
The Open Society and Its Enemies (1945)

¹“A intolerância ilimitada conduz ao desaparecimento da tolerância. Se nós estendermos tolerância ilimitada mesmos àqueles que são intolerantes, os tolerantes serão destruídos, e a tolerância com eles.”
(Tradução livre realizada pela autora)

Introdução

As democracias liberais ocidentais enfrentam atualmente um conjunto de desafios transversais que colocam em causa a estabilidade do debate público e a confiança nas instituições políticas. Entre esses desafios destacam-se a crescente polarização ideológica, a radicalização do discurso político e a normalização de narrativas anteriormente consideradas marginais no espaço democrático. Este fenómeno tem sido amplamente discutido no debate académico e político nas últimas décadas, sobretudo no contexto da transformação do mundo da comunicação e do papel cada vez mais central das plataformas digitais na circulação da informação.

O domínio das redes sociais no nosso quotidiano e o algoritmo que gere a visibilidade dos conteúdos alteraram profundamente a forma como a informação política é produzida, difundida e consumida. Se, por um lado, estas plataformas democratizaram o acesso público e dinamizaram a participação política, por outro lado contribuíram para a intensificação de dinâmicas de polarização, desinformação e radicalização ao nível do discurso. O ambiente comunicativo atual tende a privilegiar conteúdos emocionalmente mobilizadores, frequentemente associados a narrativas simplistas, conspiratórias ou extremistas, favorecendo assim a fragmentação do espaço público e dificultando a manutenção de um debate racional e pluralista.

Neste contexto, torna-se pertinente refletir sobre uma das contribuições mais influentes da filosofia política do século XX: o “Paradoxo da Tolerância”, concebido por Karl Popper na obra *The Open Society and Its Enemies* (1945). Segundo Popper, uma sociedade que pratica tolerância ilimitada corre o risco de permitir que forças intolerantes utilizem essa liberdade para destruir os próprios fundamentos da tolerância. Aplicada ao cenário atual, esta reflexão ganha uma nova relevância num ambiente dominado pelo meio digital e onde discursos radicais e intolerantes podem difundir-se rapidamente, contribuindo para a deterioração do debate público e para a erosão dos valores democráticos.

Paralelamente, a literatura recente tem demonstrado que a radicalização do discurso político não constitui apenas um fenómeno retórico ou ideológico, podendo assumir implicações institucionais e ao nível da segurança bastante significativas. A crescente contestação sobre o funcionamento instituições democráticas, a disseminação de narrativas *anti-establishment* e a instrumentalização da desinformação tornaram-se

elementos recorrentes em diversos sistemas políticos contemporâneos. Estes processos são frequentemente associados à ascensão de movimentos populistas, nacionalistas e extremistas, que mobilizam narrativas de antagonismo social e contestação institucional para consolidar apoio político.

No plano internacional, estas dinâmicas são ainda reforçadas por um cenário geopolítico marcado por uma crescente competição estratégica entre Estados. As atuais estratégias de influência política incluem frequentemente a exploração de divisões internas nas sociedades democráticas, recorrendo à amplificação de narrativas assentes na polarização e na disseminação de desinformação como instrumentos de guerra de informação. Desta forma, a polarização política interna pode transformar-se num fator de vulnerabilidade para as democracias, afetando não apenas a estabilidade institucional, mas também a segurança interna e a cooperação internacional.

É neste enquadramento que surge a presente investigação, que procura analisar o impacto social e securitário da ausência de moderação no discurso político contemporâneo, com especial atenção ao papel das redes sociais na amplificação de discursos radicais e à forma como estes fenómenos podem afetar a estabilidade das democracias ocidentais.

A crescente normalização de discursos polarizadores e extremistas acaba por levantar questões fundamentais sobre a resiliência das democracias contemporâneas

Assim sendo, importa compreender até que ponto a ausência de moderação no discurso político contemporâneo representa apenas uma manifestação de pluralismo democrático ou se constitui, pelo contrário, um fator de vulnerabilidade institucional e securitária.

Perante esta conjuntura, a presente dissertação procura responder à seguinte questão: até que ponto a radicalização do discurso político contemporâneo, propagada pelas redes sociais e pela desinformação, constitui uma ameaça à estabilidade institucional e à segurança das democracias liberais?

É com base nesta questão que o objetivo central desta análise se centra em analisar o impacto social, político e securitário da radicalização do discurso político nas democracias contemporâneas, com um enfoque especial no papel das redes sociais e na evolução do panorama político e securitário no Ocidente. Outros objetivos fundamentais para o desenvolvimento desta dissertação recaem sobre: 1. Examinar os conceitos de extremismo político, populismo, radicalização e polarização no contexto da teoria política contemporânea; 2. Analisar o papel das redes sociais na difusão de desinformação e na

amplificação de discursos ideológicos extremos; 3. Avaliar as implicações securitárias da polarização política no contexto internacional contemporâneo; 4. Estudar a evolução recente do panorama político português e a emergência de novos atores políticos; 5. Analisar as perceções sociais sobre extremismo político, desinformação e cooperação internacional através de dados recolhidos por um inquérito.

Complementarmente, este estudo parte das seguintes hipóteses: 1. A dinamização de discursos políticos radicais nas redes sociais contribui para a intensificação da polarização política nas sociedades democráticas; 2. A disseminação de desinformação digital fragiliza a confiança pública nas instituições democráticas e nos mecanismos tradicionais de intermediação política; 3. A radicalização do discurso político pode constituir uma vulnerabilidade em termos de segurança quando é instrumentalizada num contexto de competição geopolítica.

Quanto à metodologia utilizada de modo a responder às questões supramencionadas, esta dissertação adota uma abordagem metodológica mista, combinando tanto a análise qualitativa como a análise quantitativa.

A componente qualitativa baseia-se na revisão da literatura académica relevante nas áreas da ciência política, estudos de segurança e comunicação política, tal como na análise de casos de estudo que ilustram diferentes dinâmicas de polarização e radicalização política. Já a componente quantitativa consiste na análise de um inquérito aplicado a uma amostra de cidadãos portugueses, com o objetivo de recolher dados sobre as perceções relativas à polarização política, ao extremismo ideológico, à influência das redes sociais e à importância da cooperação internacional. A análise destes dados permite complementar a reflexão teórica conjugada com as evidências empíricas sobre a perceção social destes fenómenos.

No que toca à relevância desta investigação, a mesma reside na crescente necessidade de compreender as transformações do debate político contemporâneo e as suas implicações para a estabilidade das democracias liberais.

Num contexto marcado pela intensificação da polarização política, pela disseminação de desinformação e pela crescente instrumentalização das divisões sociais em estratégias de competição geopolítica, torna-se fundamental analisar de que forma estes fenómenos podem afetar a coesão social, a confiança institucional e a segurança democrática.

Relativamente à estrutura da dissertação, a mesma organiza-se em quatro capítulos.

O primeiro capítulo apresenta o enquadramento teórico da investigação, explorando conceitos fundamentais como o extremismo político, populismo, radicalização e polarização ideológica.

O segundo capítulo analisa o papel dos *media* e das redes sociais na formação da opinião pública, concedendo especial atenção à difusão de desinformação e à dinamização de discursos polarizadores no meio digital.

O terceiro capítulo examina a evolução recente dos movimentos extremistas e das dinâmicas de polarização política, analisando fenómenos como o populismo contemporâneo e os conflitos ideológicos emergentes no espaço público.

Por fim, o quarto capítulo aborda a dimensão securitária destas transformações, analisando a relação entre a polarização política, segurança democrática e competição geopolítica, incluindo ainda o estudo do caso português e a análise dos dados empíricos recolhidos através do inquérito aplicado.

Capítulo I

A queda da democracia liberal

O liberalismo que outrora se apresentou como a expressão mais sofisticada do progresso político e moral do Ocidente enfrenta hoje uma crise de legitimidade sem precedentes.

Neste contexto, o presente capítulo irá incidir sobre o fenómeno que ameaça a vitalidade da democracia contemporânea, tratando-se justamente do retrocesso democrático. Este conceito descreve o processo gradual de degradação institucional e cultural que, sem abolirem formalmente as estruturas democráticas, corroem a sua essência de forma interna. Ao contrário da rutura com o autoritarismo do século XX, o retrocesso democrático é conduzido por atores que ascendem legitimamente ao poder e utilizam os próprios mecanismos governamentais (eleições, leis, maiorias parlamentares) para enfraquecer a separação de poderes, condicionar a imprensa, instrumentalizar a justiça e restringir a participação cívica.

O caso da Hungria, sob a liderança de Viktor Orbán, é paradigmático deste novo tipo de autoritarismo: um regime que se mantém formalmente democrático, mas que neutraliza os *checks and balances* que garantem a liberdade política. A transformação do partido Fidesz numa força hegemónica ilustra o perigo de governos supostamente democráticos emergirem no seio da própria União Europeia, desafiando os pressupostos de irreversibilidade das transições democráticas que caracterizaram a chamada terceira vaga de democratização² (Huntington, 1991).

No campo académico, o otimismo liberal que dominou a era pós-Guerra Fria deu lugar a um sentimento de ceticismo. A literatura contemporânea reflete esta mudança: as preocupações deslocam-se da consolidação democrática para a chamada “desconsolidação” ou retrocesso democrático, conceito que “envolve todos os processos, tanto rápidos e marcantes como lentos e subtis, através dos quais uma instituição que sustém a democracia é debilitada ou destruída”³ (Dias, 2016).

² Samuel Huntington acreditava que a Revolução de 1974 em Portugal lançou a denominada “terceira vaga de democratização”, tendo uma expressão significativa no resto da Europa e que contribuiu para um impulso democrático nas Comunidades Europeias no final dos anos oitenta, com os consequentes alargamentos decorrentes da queda do Muro de Berlim, existindo uma nova abertura política que se repercutiu por todo o mundo (Huntington, 1991).

³ Como o autor sublinha, os conceitos de “desconsolidação”, erosão democrática ou retrocesso democrático são empregues de forma alternada e irregular, apesar do seu núcleo ser comum. A definição aqui utilizada foi escolhida por melhor canalizar o objetivo deste trabalho.

Esta premissa apresenta, igualmente, uma componente sociopolítica, levando a questionar o papel do cidadão comum na legitimação do retrocesso democrático. A história do século XX mostrou como a fragilidade das instituições e a desorientação social podem abrir espaço à ascensão de regimes autoritários, como ocorreu com o nazismo na Alemanha ou o fascismo em Itália. Porém, o que distingue o presente é a aceitação social de discursos antissistema num contexto de liberdade formal e de uma prosperidade relativa. A adesão e o fascínio por líderes populistas e movimentos extremistas não é apenas produto de manipulação ou ignorância, sendo também uma resposta emocional a sentimentos de insegurança, perda de identidade e desigualdade, uma lógica que encontra eco na teoria da justificação do sistema (Jost & Banaji, 1994), segundo a qual os indivíduos tendem a legitimar as estruturas que os oprimem, na procura por estabilidade e previsibilidade.

Deste modo, o retrocesso democrático não deve ser entendido apenas como uma crise institucional, mas como uma crise de legitimidade e confiança social. As promessas de prosperidade para todos, de inclusão social e segurança comum que não foram cumpridas pela ordem liberal, transformaram-se em ressentimento político e fertilizam o terreno para o crescimento de populismos anti sistémicos e discursos autoritários que se apresentam como a vontade autêntica do povo contra as plutocracias emergentes.

Neste contexto, o presente capítulo propõe-se analisar o retrocesso democrático como uma manifestação do estado em que se encontra o liberalismo contemporâneo, onde a crise de representação, a polarização social e a normalização do extremismo se entrelaçam num ciclo de desconfiança e regressão. Mais do que um colapso inesperado, a democracia do século XXI enfrenta um processo de erosão que está à vista de todos, mas que é constantemente desvalorizada, tanto por governantes como pelo próprio povo.

1.1. Nacionalismo, populismo e extremismo político: a interligação destes conceitos

O chamado retrocesso democrático observado em vários Estados democráticos contemporâneos tem sido acompanhado por uma crescente onda de fenómenos caracterizados pelo extremismo político, a radicalização, o populismo e o nacionalismo. Não se tratando apenas de conceitos meramente descritivos, desempenham na mesma medida um contributo ativo na transformação do comportamento político, na erosão das normas democráticas e na reconfiguração da relação entre poder, legitimidade e o Estado

de Direito. Assim, a sua clarificação conceptual torna-se indispensável para compreender de que forma estes fenómenos contribuem para fragilizar os mecanismos de *accountability* democrática e para normalizar práticas que desafiam os limites constitucionais e do nosso bom senso enquanto cidadãos e participantes ativos da democracia.

1.1.1. Extremismo político

No campo da psicologia política, a ideologia política compõe uma parte importante nos valores e na identidade de cada indivíduo. Envolve crenças individuais de como a sociedade deve ser organizada, a bússola moral que distingue o certo e o errado e que providencia um enquadramento próprio para se interpretar e compreender eventos do presente e do passado. Sendo assim, a ideologia política ajuda as pessoas a lidar com os desafios contemporâneos que se apresentam, incluindo as alterações climáticas, a pandemia Covid-19, imigração, globalização, terrorismo, conflitos internacionais, entre tantos outros. Embora os indivíduos possam ter crenças ideológicas próprias sobre determinados tópicos, os mesmos tendem também a apresentar uma visão política específica, podendo diferir da ideologia política de esquerda e da ideologia de direita (Krouwel, 2012).

A definição de extremismo político utilizada na presente dissertação comporta a dimensão que delimita até onde os cidadãos podem ser extremistas, identificando-se genericamente com as visões de esquerda ou de direita (ou outro lado do espectro político) perante a estrutura da sociedade ou a sua posição perante outros problemas políticos. Ou seja, esta definição de extremismo político vai para além da análise individual de grupos radicais específicos orientados para a violência política, focando-se nos cidadãos comuns que se encontram nas franjas do espectro político, refletindo, simultaneamente, sobre o ambiente e cultura política de uma determinada comunidade (Osborne & Sibley, 2022). Enquanto a extrema-direita ou a extrema-esquerda propõem enquadramentos sociais e económicos diferentes, ambas partilham características comuns tal como confiança excessiva, intolerância e simplicidade cognitiva (Osborne & Sibley, 2022).

Estas características são corroboradas por uma certa perturbação psicológica ou *psychological distress* experienciada por indivíduos extremistas. (van Prooijen & Krouwel, 2019).

Este tipo de perturbação é definido como um sentimento de falta de clareza provocado por perceções de uma incerteza geral, e constitui um fator-chave na adesão a ideologias políticas extremas. Os autores Jan-Willem van Prooijen e André P. M. Krouwel (2019) argumentam que a perturbação psicológica está alinhada com a *significance-quest theory*, que embora tivesse sido aplicada primeiramente à radicalização terrorista, também é capaz de explicar que indivíduos expostos a injustiças, crises económicas, guerras ou outros eventos desestabilizadores, procuram reconquistar significado pessoal através do apoio a causas ideológicas que apresentem uma certa clareza e simplicidade epistemológicas (Kruglanski et al., 2014; van Prooijen & Krouwel, 2019).

Van Prooijen e Krouwel (2019) sublinham ainda que esta ligação entre o sofrimento psicológico e extremismo desafia a perspetiva tradicional do modelo *rigidity-of-the-right*⁴, sendo que o mesmo assume que este sofrimento psicológico promove ideologias conservadoras. A preferência por líderes radicais sob condições de incerteza depende, segundo os dados, não só da orientação política, mas também de uma combinação entre radicalismo e orientação nacionalista. Nas democracias ocidentais, em que movimentos radicais nacionalistas são tendencialmente de direita, observa-se um desvio ainda mais à direita durante períodos de crise (Estados Unidos, União Europeia, etc.). Contudo, em países onde o nacionalismo radical se manifesta à esquerda, recorrendo aos exemplos de países da América Latina como Venezuela, Equador ou Nicarágua, o *distress* psicológico conduz a resultados distintos, ilustrados pelo caso da Colômbia, onde candidato populista de esquerda Gustavo Petro ascendeu em 2022 ao poder num contexto de violência, corrupção e instabilidade económica. (van Prooijen & Krouwel, 2019).

Ainda sobre a análise dos autores Jan-Willem van Prooijen e André P. M. Krouwel (2019), os mesmos apresentam estudos comparativos que mostram que a relação existente entre a insegurança e o posicionamento político varia consoante o nível de desenvolvimento socioeconómico, ou seja, as necessidades securitárias pressupõem atitudes mais conservadoras em países desenvolvidos, mas mais esquerdistas em países em desenvolvimento (Malka et al., 2014; van Prooijen & Krouwel, 2019).

De modo geral, as quatro características apresentadas previamente – perturbação psicológica, simplicidade cognitiva, excesso de confiança e intolerância – permitem compreender de que modo o extremismo político se forma e como contribui para a polarização, instabilidade política e conflitos entre grupos. A combinação que equaciona

⁴ *Rigidity-of-the-right* é um modelo psicológico que pressupõe que indivíduos conservadores possuem maiores níveis de superioridade moral em relação a indivíduos liberais.

a superioridade moral, convicções pouco ou nada flexíveis e a rejeição de diferentes perspetivas dificulta o diálogo e transforma o processo político num jogo de soma-zero, no qual o compromisso é visto como fraqueza ou até mesmo traição ideológica (Skitka, 2010). Como consequência, a polarização aumenta e é reforçada pela exposição seletiva a informação que confirma crenças pré-existentes, um fenómeno amplificado pelas *echo chambers* online, que promovem simultaneamente informação e desinformação (Del Vicario et al., 2016).

Apesar das diferenças psicológicas existentes entre orientações ideológicas de esquerda e direita, extremistas de ambos os lados partilham traços psicológicos substanciais que os distinguem de indivíduos mais moderados. A identificação destas características permite uma compreensão mais completa sobre a forma como as ideologias influenciam o raciocínio, o estado emocional e o comportamento político, mostrando que o extremismo, independentemente do seu conteúdo, emerge de processos psicológicos comuns e recorrentes.

1.1.2. Radicalismo

Conforme realçado por Doosje et al., a radicalização representa-se como um processo pelo qual indivíduos e/ou grupos se tornam progressivamente inclinados e motivados a utilizar a violência contra “membros de um *out-group* ou alvos simbólicos para alcançar mudanças comportamentais e objetivos políticos” (Doosje et al., 2016, p. 79).

No seu artigo “Extremism and Radicalization: What makes the difference”, o Professor Ayhan Kaya propõe que seja feita uma distinção entre os conceitos de “extremismo” e “radicalismo”, visto que ambos são frequentemente utilizados de forma equivalente tanto no discurso público como na literatura académica, algo que é facilitado por uma mentalidade dualista e simplista que domina atualmente o debate sobre determinados tópicos na área das ciências sociais (Kaya, 2020).

Ao distinguir os dois conceitos aqui abordados, Kaya (2020) denota que o radicalismo se refere a um processo que pressupõe uma adoção de ideais que subentendem um retorno às ‘raízes’, isto no sentido etimológico do termo latino *radix*. Já “extremismo” designa um estado ideológico ou psicológico, ou seja, trata de definir o grau de adesão a crenças ideológicas ou religiosas que se afastam fortemente do padrão social. Esta distinção permite compreender que nem todo o radicalismo é, por definição, extremista, e que o extremismo representa um grau mais intenso de inflexibilidade psicológica e moral.

Historicamente, o termo “radicalismo” foi utilizado desde o século XVIII para descrever movimentos políticos que defendiam reformas liberais e democráticas profundas contra regimes monárquicos e/ou autoritários. No século XIX, “radical” correspondia maioritariamente a pessoas ou ideias progressistas, sendo que esta associação do termo a juventudes que contestavam estruturas sociais e políticas autoritárias se estendeu até ao século XX (Hobsbawm, 1996).

Contudo, foi a partir da primeira década dos anos 2000, e especialmente após os ataques de 11 de setembro de 2001, que o termo “radical” passou a ter uma conotação negativa, consequência da propagação do medo e insegurança sentidos, e sendo quase exclusivamente associado a ideologias violentas, muitas vezes ligadas ao islamismo ou a grupos extremistas *jihadistas* (Neumann, 2013; Sedgwick, 2010).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) afirma que o processo de radicalização ocorre de forma progressiva, sendo influenciado por múltiplos fatores individuais, como a família, amigos, comunidade envolvente e pela sociedade como um todo. Este fenómeno relaciona-se inerentemente com o aumento da polarização, uma vez que sociedades polarizadas e marcadas pelo aumento artificial das diferenças entre grupos e pela desconsideração das características que nos unem, criam condições particularmente favoráveis ao avanço de discursos e práticas radicais (APAV, 2021).

A radicalização transforma-se em extremismo violento quando a violência passa a ser vista como um meio legítimo para expressar posições ou alcançar objetivos políticos e ideológicos, dos quais são exemplos ataques terroristas e crimes de ódio. Importa, contudo, sublinhar que nem todos os processos de radicalização conduzem à violência, e que a radicalização pode ocorrer em qualquer ponto do espectro político, não estando vinculada a uma única ideologia (Doosje et al., 2016; McCauley & Moskalenko, 2008).

Entre os fatores que podem alimentar comportamentos radicais encontram-se elementos estruturais como políticas globais desestabilizadoras, exclusão económica ou política, restrição do espaço cívico, persistência de desigualdades, injustiças, corrupção, violações de direitos humanos, frustração face a sistemas socioeconómicos e políticos, normalização da violência dos *media* e no entretenimento. A estes fatores juntam-se fatores emocionais e psicológicos, processos de socialização e mecanismos de manipulação que podem empurrar indivíduos para trajetórias radicais (Horgan, 2008; Kruglanski et al., 2014).

A *internet* surge como um ator central neste panorama, que funciona enquanto plataforma de difusão de propaganda extremista devido ao anonimato, rapidez e alcance

que proporciona. Além de permitir a disseminação de narrativas radicais, a *internet* facilita atividades logísticas (angariação de fundos, partilha de materiais de treino ou vídeos ideológicos) e desempenha um papel essencial na comunicação, divulgação de causas extremistas e recrutamento. As narrativas extremistas que circulam pelas redes sociais, fóruns, plataformas diversas e até jogos *online*, assentam frequentemente em temas como o dever de proteger ou vingar o grupo; a vitimização, segundo a qual “os nossos” encontra-se ameaçados e sob ataque; a recompensa religiosa ou moral; a construção de uma identidade pessoal associada à coragem ou devoção; a importância da pertença a um coletivo; a procura de sentido de propósito através da adesão à causa; e o apelo à aventura, oferecendo reconhecimento ou fama. Estas mensagens procuram criar uma visão do mundo polarizada, emocional e moralmente significativa, capaz de atrair indivíduos vulneráveis ou à procura de um propósito existencial (Conway, 2017; Webber et al., 2018).

1.1.3. Populismo

No Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora, o termo “populismo” é definido em termos políticos enquanto “doutrina ou prática política que procura ganhar vantagens com o apelo a reivindicações ou preconceitos amplamente disseminados entre a população, geralmente fazendo distinção entre dois grupos antagónicos: um virtuoso e mandatário (o povo) que exalta e diz defender; outro, minoritário e apontado como fonte dos problemas gerais, que pretende combater” (Porto Editora, s.d.).

Na perspetiva de Cas Mudde em *Populism: a Very Short Introduction* (2017), o conceito de populismo ainda provoca algumas divergências na comunidade académica quanto ao seu significado e natureza epistemológica, sendo que alguns académicos descrevem o populismo como “uma ideologia, um movimento ou uma síndrome” (Mudde, 2017; Taggart, 2000). Para Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser (2017), o populismo é retratado como uma ideologia “frágil” (*thin-centred ideology*) que considera a sociedade dividida em dois campos antagónicos e homogéneos, entre o “povo puro” versus a “elite corrupta”, que argumenta que a política deveria ser uma expressão da *volonté générale* (vontade geral) do povo” (p. 6).

Quando o populismo é apresentado como uma ideologia frágil, o conceito é compreendido como um conjunto reduzido de ideias normativas sobre a natureza humana e a organização da sociedade que, por si só, não oferece respostas complexas às

necessidades políticas contemporâneas. Diferente de ideologias que apresentam uma estrutura mais desenvolvida como o fascismo, liberalismo ou socialismo, a sua morfologia limitada obriga a associar-se a outros quadros ideológicos, assumindo várias formas à medida que se molda a conceitos mais estáveis e abrangentes (Mudde, 2004; Mudde & Rovira Kaltwasser, 2017).

Neste sentido, o populismo funciona como um quadro interpretativo que auxilia indivíduos na sua interpretação da realidade política, aparecendo, frequentemente, integrado em ideologias contraditórias, como o nacionalismo, o socialismo ou o conservadorismo (Taggart, 2000; Stanley, 2008).

A fluidez ideológica do populismo deriva da sua capacidade de incorporar elementos de outras doutrinas e que produz subtipos que variam conforme o contexto social. Essa natureza transitória leva alguns estudiosos a considerar o populismo como um fenómeno que singra ou não, ou que se transforma em algo maior. A definição ideacional de populismo tem sido criticada por ser excessivamente abrangente, podendo ser aplicada a qualquer ator político. Para ser útil, a definição requer limites claros, opondo-se a dois polos: o elitismo que privilegia uma elite moral e culturalmente superior e desconfiada do povo; e o pluralismo, que vê a sociedade como um conjunto de grupos diversificados cujos interesses devem ser equilibrados através de um consenso e uma distribuição de poder mais justa e equitativa (Mudde, 2017).

Segundo Elizabeth Gidengil e Dietlind Stolle, no capítulo “Populism” no *The Cambridge Handbook of Political Psychology*, para além do seu carácter antielitista, o populismo é igualmente caracterizado pelo papel central que concede ao povo, sendo que este último se torna no alvo político desejado. O populismo atribui ao povo um estatuto moral superior, concebendo-o como portador de uma vontade autêntica, homogênea e moralmente correta. Apesar de nem todas as variantes populistas defendam explicitamente a soberania direta do povo ou mecanismos plebiscitários, todas partilham a ideia de que a legitimidade política deriva primariamente dos cidadãos comuns e não das instituições intermediárias, de que são exemplos partidos políticos ou órgãos de soberania, como o parlamento ou os tribunais (Gidengil & Stolle, 2018).

Consequentemente, estas instituições são frequentemente apresentadas como instâncias artificiais que distorcem ou bloqueiam a expressão genuína da vontade popular.

Outra característica do populismo, segundo as autoras, é retratada pela adoção de uma visão maniqueísta do mundo político. A realidade social e política é interpretada através de dicotomias morais e rígidas, numa visão monocromática, que opõem o bem do

mal, que opõem o povo aos seus inimigos. Esta lógica simplista reduz a complexidade do conflito político e transforma divergências legítimas em antagonismos morais. O maniqueísmo populista reforça a percepção de que o compromisso, a negociação e a deliberação são sinais de fraqueza ou traição, contribuindo para uma leitura polarizada da política (Gidengil & Stolle, 2018; Müller, 2016)

Estas três características (anti elitismo, centralidade no povo e visão maniqueísta) não operam de forma isolada, mas constituem um conjunto articulado e simbiótico. O populismo, enquanto atitude política, emerge apenas quando estas dimensões coexistem de forma consistente quando proclamadas pelo mesmo indivíduo ou que estejam presentes no mesmo discurso. É precisamente esta articulação que permite distinguir o populismo de fenómenos adjacentes, como o protesto político, o ceticismo em relação às elites ou a defesa de maior participação cívica. Assim, o populismo não se define apenas pelo conteúdo das suas reivindicações, mas sobretudo pela estrutura moral e cognitiva através da qual interpreta a política e organiza a relação entre povo, poder e legitimidade, mobilizando de igual modo expectativas defraudadas em relação ao funcionamento das instituições democráticas (Canovan, 1999; Mudde & Rovira Kaltwasser, 2017).

1.1.4. Nacionalismo

O nacionalismo constitui uma doutrina identitária que, ao afirmar que a unidade política deve coincidir com a unidade cultural da nação, estabelece um enquadramento normativo propício a políticas de exclusão (Gellner, 1983). A distinção entre nacionalismo cívico e étnico, embora conceptualmente útil, revela-se insuficiente quando analisamos processos de retrocesso democrático: mesmo nacionalismos inicialmente cívicos podem adquirir tonalidades étnicas em contextos de crise ou polarização (Brubaker, 1999). Autores como Gellner (1983) e Smith (1991) demonstram que o nacionalismo atua através do desejo de pertença, delimitando não apenas quem integra a comunidade política, mas também quem dela deve ser excluído. Esta capacidade de definir a fronteira entre “nós” e “eles” entende o nacionalismo como um recurso instrumental para movimentos populistas e extremistas, que o utilizam para justificar políticas de “recentralização” do poder, exclusão de minorias, restrições à imigração e ataques aos meios de comunicação (Kaya, 2018; Mudde, 2007).

Crucial para o estudo do retrocesso democrático é a constante verificação de que estes quatro fenómenos se encontram interligados entre si, sendo que não operam

isoladamente. A literatura recente evidencia uma sinergia estrutural entre populismo, nacionalismo e extremismo. O populismo fornece a lógica moral dicotômica, o nacionalismo delimita o sujeito político e define a comunidade pretendida e o extremismo fornece a disposição para romper com os limites constitucionais e as normas democráticas estabelecidas (Mudde, 2007; Müller, 2016). Quando articulados, estes três elementos produzem o fenómeno que Norris e Inglehart (2019) denominam como *cultural backlash*, o que permite a normalização de práticas antidemocráticas através da narrativa da vontade popular e da proteção da identidade nacional.

Várias democracias contemporâneas ilustram esta dinâmica. A Hungria, frequentemente citada como um caso paradigmático, mostra como um governo inicialmente complacente e inserido nas regras democráticas pode, e tendo em conta as suas idiossincrasias, manipular sistemas eleitorais, controlar os meios de comunicação e transformar a Constituição nacional num instrumento de hegemonia partidária (Bozóki & Hegedűs, 2018). O que distingue estes processos das formas clássicas de autoritarismo é precisamente a sua legitimidade, uma vez que não é atingida através de processos subversivos, mas de reformas graduais. Não existe também nenhuma suspensão explícita de direitos, mas ‘ajustamentos’ legislativos; não há dissolução de parlamentos, mas revisões constitucionais aprovadas por maiorias construídas ou instrumentalizadas (Bermeo, 2016; Levitsky & Ziblatt, 2018).

1.2. Normalização do extremismo como desafio à segurança democrática

A exploração sobre a conceptualização dos termos acima mencionados garante uma visão geral sobre os principais fatores do *democratic backsliding*, alimentado pela normalização do extremismo político no espaço público, instrumento através do qual discursos relegados outrora para a marginalidade ou considerados como socialmente reprováveis passaram a integrar progressivamente o debate político legítimo, expandindo-se de igual forma para o campo das redes sociais. Este fenómeno não se traduz necessariamente numa adesão generalizada a ideologias extremistas, mas antes numa deslocação das fronteiras daquilo que é aceitável proferir na praça pública,

frequentemente descrita como um alargamento da *Overton Window*⁵. Tal processo é facilitado por contextos de crise, incerteza e perceções securitárias, nos quais soluções simples e narrativas com uma forte carga moral tendem a acumular maior apelo social (Midlarsky, 2011; van Prooijen & Krouwel, 2019).

A literatura sobre o extremismo político sugere que estes contextos de instabilidade psicológica e social favorecem a procura de explicações claras e apaziguadoras, identidades coletivas fortes e lideranças que prometem restaurar a ordem e apontar um novo significado à identidade política da população (Hogg, Meehan, & Farquharson, 2010). Neste sentido, a normalização do extremismo não deve ser entendida apenas como um desvio ideológico, mas sim como um processo gradual durante o qual discursos polarizadores se tornam progressivamente familiares e cada vez mais pessoais devido à sua repetição e legitimação no espaço público.

O populismo desempenha um papel central neste processo, ao estruturar o conflito político em termos morais e dicotómicos ao opor o “povo puro” a elites consideradas corruptas ou ilegítimas (Mudde, 2004; Müller, 2016). Embora o populismo não seja intrinsecamente extremista, tal como já supramencionado, a sua tendência para moralizar o debate político e desvalorizar eventuais adversários contribui para a erosão do pluralismo e para a aceitação de discursos cuja intenção é de excluir ‘o outro’. Quando combinado com narrativas nacionalistas e revisionistas, este enquadramento pode reforçar a perceção de que a identidade nacional se encontra ameaçada ou em vias de ser substituída, o que alimenta dinâmicas de polarização afetiva, nas quais o adversário político é descredibilizado (Iyengar, Sood, & Lelkes, 2012; Kaya, 2018).

Este cenário tem consequências relevantes para a qualidade do espaço do debate democrático, uma vez que contribui para fenómenos associados à distorção da verdade no debate público. A crescente desconfiança em relação às instituições democráticas, especialistas e pelos *media* tradicionais, bem como a proliferação de narrativas alternativas sobre a realidade, enquadram-se naquilo que tem sido descrito como *truth decay* (Kavanagh & Rich, 2018), conceito que irá ser desenvolvido nos próximos

⁵ A *Overton Window* é um modelo que serve para compreender como as ideias em sociedade mudam ao longo do tempo e como influenciam as tendências políticas. O núcleo central deste conceito prende-se com o facto de os políticos estarem limitados aos programas políticos que apoiam, sendo que os mesmos apenas seguem as políticas mais prováveis de serem aceites em larga escala (Mackinac Center for Public Policy, 2019).

capítulos. Neste contexto, a tolerância e a abertura para o compromisso com discursos que legitimam a exclusão com fundamentos racistas e xenófobos e que tem propensão para a violência política, tendem a ser influenciadas por convicções morais supostamente inabaláveis e identidades políticas inflexíveis (Skitka, 2010).

Embora a análise destas dinâmicas não implique uma equivalência normativa entre fenómenos distintos (como a extrema-direita organizada e eventos culturais frequentemente associados ao denominado “wokismo”), ambos podem ser compreendidos como elementos que contribuem para a intensificação da polarização e fragmentação do espaço público. Em particular, mecanismos de pressão social, conformismo discursivo e autocensura, analisados por autores clássicos como Václav Havel, ajudam a compreender como a adaptação estratégica ao discurso dominante pode reforçar sistemas simbólicos baseados na negação ou distorção da verdade, mesmo em contextos democráticos (Havel, 1978).

De um ponto de vista securitário, a normalização do extremismo político deve ser entendida não apenas como um desafio ao *status quo* sociopolítico, mas também como um fator de risco para a segurança democrática e para a coesão social. A polarização extrema, a descridibilização das instituições democráticas e a erosão da confiança social criam condições favoráveis à radicalização, à mobilização de grupos ou movimentos violentos e à instabilidade política, o que pode afetar tanto a segurança interna como a resiliência democrática face a ameaças externas e/ou híbridas (Buzan, Wæver, & de Wilde, 1998; McCoy, Rahman, & Somer, 2018).

Por conseguinte, os conceitos e métodos discutidos ao longo deste capítulo – extremismo, radicalização, populismo, nacionalismo e polarização – fornecem o enquadramento teórico necessário para compreender o papel central desempenhado pelo ecossistema mediático contemporâneo na amplificação destes fenómenos. Caberá ao capítulo seguinte analisar a ascensão da extrema-direita, da direita radical, do “wokismo” e movimentos extremistas de esquerda, tal como a forma como os *media* tradicionais e as redes sociais contribuem para a normalização de discursos polarizadores, para a erosão da verdade no espaço público e para a intensificação de riscos com implicações à segurança nacional e internacional.

Capítulo II

O meio digital na era da polarização política

O capítulo anterior estabeleceu o enquadramento teórico necessário para compreender fenómenos como o extremismo político, o populismo, o nacionalismo e a polarização política, bem como as suas implicações para a estabilidade e segurança democráticas.

A partir desse enquadramento, o presente capítulo irá centrar-se no papel desempenhado pelo cosmos mediático contemporâneo relativamente à amplificação, normalização e legitimação dos fenómenos supramencionados no espaço público e político. Analisa-se, em especial, o modo como os *media* tradicionais e as plataformas digitais contribuem para a erosão da confiança outrora inerente à informação difundida por fontes oficiais, para a fragmentação do debate público e para a intensificação de discursos polarizadores.

Num contexto marcado pela aceleração do consumo de informação e pela lógica do algoritmo das redes sociais, os *media* deixaram de funcionar apenas como canais de transmissão de informação, assumindo um papel ativo na construção de narrativas, identidades e perceções de ameaça. Conceitos como *agenda-setting*, *echo chambers* e *filter bubbles* tornam-se, assim, centrais para compreender a forma como determinados discursos (especialmente discursos extremistas) ganham visibilidade, ressonância e legitimidade, mesmo quando se afastam dos consensos democráticos tradicionais.

O presente capítulo explora ainda o fenómeno de *truth decay*, definido como o enfraquecimento do papel dos factos objetivos no debate público, o crescente aproveitamento político da verdade e a proliferação da desinformação. A conjugação destes fatores contribui ainda para um ambiente comunicacional propício à radicalização discursiva, à desconfiança nas instituições e à perceção da política como um confronto moral entre campos antagónicos. Paralelamente, discute-se a forma como práticas mediáticas contemporâneas, tanto nos *media* tradicionais como nas redes sociais, podem atuar como catalisadores de conflitos simbólicos, reforçando divisões identitárias e dificultando o compromisso democrático.

Ao analisar esta dinâmica, o capítulo procura demonstrar que o panorama mediático não se trata apenas de um ator neutro ou imparcial, mas um pilar na consolidação da polarização política e na normalização de discursos extremistas, com

consequências diretas para a qualidade da democracia e para a segurança nacional e internacional. Esta análise permitirá, nos capítulos seguintes, aprofundar o estudo de fenómenos concretos como a ascensão da extrema-direita e de movimentos de extrema-esquerda, bem como avaliar os riscos que decorrem da relação entre a comunicação política, extremismo e a instabilidade democrática.

2.1. A reconfiguração dos *media* no mundo digital

2.1.1. A transformação do paradigma da comunicação

Nas últimas décadas, os avanços tecnológicos na área digital provocaram transformações profundas na forma como a comunicação é produzida, distribuída e consumida. Estas mudanças afetam não só os padrões de interação social e de acesso à informação, alterando também de forma estrutural o funcionamento e o posicionamento dos *media* tradicionais no espaço público (Yusnaini et al., 2023). Jornais, rádio e televisão, que durante grande parte do século XX dominaram a esfera pública enquanto principais intermediários informativos, deparam-se hoje com a necessidade de um processo de adaptação inevitável à sua sobrevivência perante o domínio das inúmeras vantagens oferecidas pelo mundo digital.

Neste novo contexto mediático, caracterizado pela disponibilidade imediata de conteúdos, pela diversidade informativa e padrões de consumo personalizados, os *media* tradicionais enfrentam um duplo desafio. Por um lado, estão a competir com a agilidade, rapidez e alcance dos *media* digitais baseados em algoritmos; por outro, veem-se obrigados a preservar a sua credibilidade e a confiança de um público cada vez mais crítico, cético e exposto a uma panóplia de fontes de informação competitivas entre si (Yusnaini et al., 2023). A manutenção dessa confiança assume particular relevância num ambiente marcado pela desinformação, pela polarização e pela erosão da autoridade epistemológica das instituições mediáticas.

A natureza multifacetada e interativa dos *media* digitais tornou obsoleto o modelo clássico e unidirecional pelo qual se pautava a comunicação nas décadas anteriores, no qual a audiência era entendida como um recetor passivo de informação. Os *media* tradicionais são, assim, pressionados a adotar modelos comunicacionais bidirecionais, que promovam o diálogo, a colaboração e a participação ativa do público. Este processo de transformação é frequentemente definido através do conceito de convergência

mediática, entendido como a integração de diferentes formas de *media* num ecossistema digital interligado.

A convergência mediática não deve ser interpretada como um fenómeno meramente tecnológico. Trata-se de uma mudança paradigmática na forma como a comunicação é realizada e como os conteúdos são produzidos, distribuídos e interpretados na esfera social. Jenkins (2008) define a convergência mediática como o fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas mediáticas, a cooperação entre diversas indústrias dos *media* e o comportamento migratório das audiências. Esta definição sublinha a transição de *media* isolados e específicos em termos de conteúdo, para um ambiente híbrido, no qual a informação circula simultaneamente entre *sites* de notícias, redes sociais, aplicações móveis, *podcasts* e serviços de *streaming*.

As implicações desta convergência são vastas. Ao nível da produção de conteúdos, os jornalistas são hoje chamados a desempenhar funções multifacetadas, assumindo tarefas que vão desde a redação e edição até à produção audiovisual e à promoção de conteúdos em plataformas digitais. Este cenário representa uma transição de fluxos de trabalho divididos para práticas integradas e multifuncionais. No plano da distribuição, os conteúdos deixaram de estar associados a um único suporte ou formato, passando a ser concebidos para circular em forma transversal entre múltiplos dispositivos e plataformas, o que contribui para a diluição das fronteiras tradicionais entre jornais impressos, radiodifusão e o meio digital (Yusnaini et al., 2023).

Para além das mudanças tecnológicas, a convergência mediática reflete igualmente uma transformação profunda no próprio padrão de como a comunicação é feita. O modelo clássico, influenciado pelo quadro teórico de Shannon e Weaver (1949), que caracteriza a comunicação como um processo linear de transmissão de informação do emissor para o recetor, revela ser insuficiente para explicar a complexidade do ambiente mediático contemporâneo. No cosmos digital atual, as audiências assumem um papel ativo ao nível dos conteúdos e que estipula aquilo que deve ser produzido, reciclado e distribuído, fenómeno que deu origem ao conceito de *prosumer*, introduzido por Toffler (1980), enquanto figura híbrida que acumula os papéis de criador e consumidor de informação.

Esta mudança assinala a emergência de um paradigma comunicacional mais descentralizado e participativo. Enquanto os *media* tradicionais atuavam sob a lógica de manter uma certa autoridade editorial e do controlo institucional, os *media* digitais forçaram a abertura de um espaço comunicativo onde indivíduos, independentemente da

sua posição profissional ou social, podem participar ativamente na circulação da informação. Jenkins (2008) descreve esta transição como a passagem de um modelo de transmissão para um modelo participativo, no qual as audiências se tornam participantes ativas no processo comunicacional. Esta perspetiva articula-se com a noção de sociedade em rede de Castells (2009), segundo a qual o poder comunicacional se organiza através de redes horizontais, em detrimento de estruturas hierárquicas e verticais.

Na prática, a adaptação dos *media* tradicionais a este novo ecossistema manifesta-se através de múltiplas inovações organizacionais e editoriais. Os jornais desenvolveram versões digitais com conteúdos de multimédia e espaços de interação; as estações de televisão expandiram-se para plataformas de *streaming* e redes sociais; e a rádio reinventou-se através do formato *podcast*, explorando a flexibilidade e o alcance dos meios digitais para atingir audiências mais amplas e diversificadas.

Contudo, este processo de adaptação não tem sido isento de obstáculos. Os *media* tradicionais enfrentam ainda um dilema persistente entre a preservação dos princípios fundamentais do jornalismo (como o *fact-checking* da informação transmitida, a profundidade analítica e a responsabilidade editorial) e as exigências de rapidez, visibilidade e competitividade impostas pelo ambiente digital. Esta tensão é particularmente visível na proliferação de práticas como o *clickbait*, que privilegiam títulos sensacionalistas e conteúdos virais em detrimento de reportagens robustas, colocando em causa a credibilidade e a função democrática dos *media* no espaço público (Yusnaini et al., 2023).

2.1.2. O novo papel dos *media*: um mundo sem filtros

Apesar da fragmentação do ecossistema mediático contemporâneo e da perda do monopólio informativo, os *media* tradicionais continuam a desempenhar um papel central na forma como o debate público é executado. A sua influência não reside apenas na difusão de informação, mas sobretudo na capacidade de definir quais os temas que merecem a atenção pública e de enquadrar esses temas de forma específica. Este fenómeno é definido pela teoria clássica de *agenda-setting*, desenvolvida por McCombs e Shaw (1972), segundo a qual os *media* não dizem necessariamente ao público o que pensar, mas são altamente eficazes a sugerir sobre o que pensar.

A função de *agenda-setting* mantém-se relevante no panorama mediático atual, ainda que exercida de forma mais difusa e complementar às plataformas digitais. Ao

selecionar determinados assuntos, atores ou acontecimentos e ao conferir-lhes visibilidade consistente, os *media* tradicionais contribuem para que se imponha uma ‘lista’ onde é definido o nível de importância de temas que preocupam a esfera social e a casta política (McCombs, 2004). Esta capacidade é particularmente significativa em períodos de crise, instabilidade social ou conflito político, nos quais a atenção mediática tende a concentrar-se em narrativas controversas, identitárias ou securitárias.

Complementarmente ao conceito de *agenda-setting*, o conceito de *framing* permite compreender como os *media* moldam a interpretação de acontecimentos políticos. De acordo com Entman (1993), *framing* (enquadrar) significa selecionar certos aspetos da realidade e torná-los mais protuberantes no panorama comunicativo, isto ao promover definições específicas para retratar determinados tópicos, tecer análises repletas de julgamentos subjetivos e recomendar possíveis soluções. Assim, para além de decidirem quais os temas que entram na agenda pública, os *media* influenciam de igual modo a forma como esses temas são compreendidos, avaliados e emocionalmente processados pelo público.

Na atual conjuntura de polarização política, os enquadramentos mediáticos assumem especial relevância. Temas como a imigração, a identidade nacional, a criminalidade, a segurança ou a liberdade de expressão são frequentemente apresentados através de dicotomias e discursos redutores e simplistas, que opõem “nós” vs “eles”, ordem e caos, elites e povo. Estes enquadramentos tendem a reduzir a complexidade do debate público e a reforçar leituras emocionais da política, criando um terreno fértil para a legitimação de discursos populistas e extremistas (Entman, 2007).

A literatura que se debruça sobre a relação entre o populismo e os *media* sublinha precisamente esta relação simbiótica. Mazzoleni (2008) argumenta que os *media* tradicionais, ainda que não sejam intrinsecamente populistas, contribuem frequentemente para a amplificação de atores populistas ao privilegiarem narrativas de conflito, de polémica e personalização do poder. A lógica mediática orientada para a audiência e para a controvérsia favorece discursos simples, polarizadores e emocionalmente intensos, características centrais do estilo comunicacional populista (Mazzoleni, Stewart & Horsfield, 2003).

Este processo conduz ao que vários autores descrevem como uma normalização discursiva de posições anteriormente consideradas marginais ou incompatíveis com os valores democráticos liberais. A exposição mediática recorrente de atores políticos com discursos esdrúxulos, mesmo quando acompanhada de críticas, contribui para a sua

legitimação narrativa enquanto participantes legítimos do debate público (Krämer, 2014). A repetição constante deste tipo de narrativas tende a reconfigurar os limites daquilo que é aceitável, fenómeno conhecido como a *Overton Window*, permitindo que ideias outrora impensáveis passem a ser entendidas como opções políticas plausíveis.

Norris e Inglehart (2019) enquadram este fenómeno no contexto de *cultural backlash*, argumentando que os *media* desempenham um papel crucial na disseminação de conflitos culturais e de identidade, particularmente em sociedades marcadas por rápidas transformações sociais, económicas e demográficas. Ao enfatizarem ameaças simbólicas e conflitos de valores, os *media* contribuem para um clima de insegurança social que favorece respostas políticas autoritárias e antidemocráticas.

Do ponto de vista securitário, esta dinâmica assume contornos cada vez mais preocupantes. Bennett e Livingston (2018) argumentam que a interação entre os *media* tradicionais que se encontram fragilizados, plataformas digitais e atores políticos extremistas e revisionistas contribui para aquilo a que se denomina de *disinformation order*; isto é, um ambiente onde a comunicação é marcada pela deterioração da confiança nas instituições, na veracidade da informação difundida e nos próprios meios de comunicação. Neste cenário, a distinção entre factos, opinião e propaganda torna-se progressivamente mais desfasada, ao alimentar fenómenos como a *truth decay* e a radicalização indireta do debate público.

Deste modo, e embora os *media* tradicionais continuem a desempenhar um papel essencial na formação da opinião pública, a sua atuação no ecossistema mediático atual é, no mínimo, ambígua. Enquanto se podem assumir como barreiras representativas contra a desinformação e o extremismo, podem também, através de uma ótica mais comercial, favorecer enquadramentos simplificados e uma cobertura excessiva de atores extremistas e inflamáveis, contribuir involuntariamente para a normalização de discursos que desafiam os princípios do pluralismo democrático e da segurança política. Este contraste coloca os *media* tradicionais como atores centrais na compreensão das dinâmicas contemporâneas de polarização, radicalização e instabilidade democrática.

2.1.3. A influência económica no *modus operandi* jornalístico e na segurança democrática

A transição dos *media* tradicionais para o mundo digital ocorreu num contexto de uma profunda alteração das condições económicas do jornalismo. A deslocação da

publicidade para plataformas digitais como a Google, Meta ou X (antigo *Twitter*) reduziu significativamente as receitas dos jornais, canais de televisão e estações de rádio, obrigando muitos desses meios a depender cada vez mais do trânsito digital, das audiências em tempo real e do envolvimento nas redes sociais para garantir a sua sobrevivência financeira (Couldry & Hepp, 2017).

Esta pressão económica tem consequências diretas nas escolhas editoriais. Para competir num ambiente informativo extremamente saturado, muitos *media* tradicionais passaram a privilegiar temas capazes de gerar e captar atenção imediata, como controvérsias políticas, declarações provocatórias de líderes políticos ou conflitos de identidade altamente segregadores. A cobertura mediática recorrente de figuras como Donald Trump nos EUA, Marie le Pen na França ou André Ventura em Portugal, ilustra como a lógica da visibilidade tende a favorecer atores políticos cujo discurso é concebido especificamente para evocar uma reação guiada por emoções e gerar conflito permanente, independentemente da essência do conteúdo (Mazzoleni, 2014).

Neste contexto, a mediatização da política manifesta-se de forma clara. Como observam Strömbäck e Esser (2014), os *media* não se limitam a relatar acontecimentos políticos, mas influenciam o modo como estes são apresentados, comunicados e interpretados pelo público. A título de exemplo, conferências de imprensa transformam-se em espetáculos mediáticos, debates políticos privilegiam confrontos em detrimento da deliberação e decisões complexas são reduzidas a *slogans* ou narrativas simplificadas. Este fenómeno é evidente na cobertura de temas como a imigração, segurança ou identidade nacional, frequentemente enquadrados como ameaças imediatas contra a pátria, como é exemplificado em território português com os famosos *slogans* do partido Chega “Isto não é o Bangladesh” ou “Os ciganos têm de cumprir a lei”, utilizados para fazer campanha eleitoral.

A dependência de métricas digitais contribui ainda para a disseminação de práticas como o *clickbait* e o *infotainment*, que incluem títulos alarmistas, linguagem emocional e enquadramentos sensacionalistas e cuja função serve apenas para maximizar o *engagement*, mesmo quando isso implica distorcer o conteúdo da notícia ou omitir informação contextual relevante (Tandoc, Lim & Ling, 2018). A proliferação deste tipo de conteúdos reduz a qualidade da informação disponível ao público e dificulta a compreensão informada de fenómenos políticos difíceis de navegar, favorecendo leituras simplistas e distorcidas dos mesmos e da realidade em geral.

As consequências desta evolução tornam-se particularmente visíveis na erosão da confiança nos *media* e nas instituições democráticas. Em vários países ocidentais, vários estudos indicam um declínio persistente da credibilidade atribuída à imprensa tradicional, fenómeno explorado por líderes políticos que recorrem sistematicamente à acusação de *fake news* para deslegitimar a cobertura mediática e reforçar a lealdade dos seus apoiantes (Bennett & Livingston, 2018). Esta estratégia foi amplamente utilizada durante a presidência de Donald Trump, mas encontra paralelos em contextos europeus e latino-americanos, onde o jornalismo profissional é apresentado como parte de uma elite hostil contra a “vontade do povo”, cujo único objetivo é ludibriar o mesmo. Do ponto de vista da segurança democrática, este ambiente mediático cria condições particularmente problemáticas. A exposição contínua a discursos polarizadores e a narrativas de conflito contribui para a perceção da política como uma luta permanente entre campos irreconciliáveis, enfraquecendo a disposição para o compromisso e para a confiança no aparelho do Estado democrático. Embora os *media* tradicionais não promovam diretamente a radicalização, a repetição constante de discursos extremistas e a centralidade conferida a conflitos de identidade podem contribuir para a normalização de posições que desafiam os princípios democráticos fundamentais (van Prooijen & Krouwel, 2019).

Além disso, a fragilidade do espaço informativo torna-se um fator vulnerável à exploração por atores externos e internos, pelo que ambientes mediáticos marcados pela desconfiança, pela fragmentação e pela competição pela atenção revelam-se vulneráveis à circulação de desinformação e a campanhas de influência política. Bennett e Livingston (2018) sublinham que, nestas condições, a capacidade das sociedades democráticas para responder de forma coesa a crises políticas, sanitárias ou securitárias é significativamente reduzida.

Deste modo, as tensões entre a lógica jornalística, mercado mediático e exigências de segurança democrática evidenciam que o papel dos *media* tradicionais no mundo contemporâneo é paradoxal, sendo simultaneamente essencial e problemático. A sua atuação influencia diretamente a qualidade do debate público, a perceção de legitimidade das instituições e o grau de polarização social. Compreender estas dinâmicas é essencial para analisar os riscos associados à erosão da verdade no espaço público e para enquadrar o papel que os *media* desempenham na ampliação (ainda que indireta) de discursos polarizadores e extremistas, temas que serão aprofundados nos subcapítulos seguintes.

2.2. Os *media* e a construção da realidade política

A partir do século XX, a opinião pública passou a ser entendida como a agregação das preferências individuais e coletivas, assumindo um papel central no funcionamento da democracia representativa ao permitir a ligação entre os cidadãos e os decisores políticos (Gunnell, 2011; McLean, 2009). Para Sartori (1987), a opinião pública constitui a base da democracia representativa, uma vez que eleições livres perdem o seu significado quando ocorrem num ambiente controlado. A formação da opinião pública, contudo, raramente assenta na experiência direta dos acontecimentos, resultando antes das representações mentais construídas a partir da informação disponível (Lippmann, 1922).

Neste contexto, os *media* assumem um papel essencial enquanto intermediários da realidade política, influenciando aquilo que é conhecido, debatido e valorizado no espaço público (Curran, 2011). Desde cedo reconhecidos como agentes determinantes na formação da opinião pública, primeiro através da imprensa escrita (Lunderberg, 1929) e, posteriormente, através do sistema mediático no seu conjunto (Sartori, 1987), os *media* são fundamentais para a qualidade da democracia. Para além da sua função informativa, desempenham o papel de vigilância do poder político, atuando como “watchdogs” ao expor abusos e proteger a liberdade democrática (Curran, 2002; Kelley & Donway, 1990). Adicionalmente, os *media* contribuem também para a representação da opinião pública, funcionam como espaço de debate, promovem a literacia política e facilitam o envolvimento cívico (Curran, 2002; Heywood, 2003). Assim, a existência de sistemas mediáticos fiáveis e independentes constitui um requisito indispensável para qualquer sociedade que aspire a ser democrática (Pickard, 2020).

Com a progressiva transformação híbrida do ecossistema mediático, em que os *media* tradicionais coexistem e interagem com plataformas digitais e redes sociais, a construção da realidade política passa a ocorrer num ambiente caracterizado pela sobreposição de narrativas, pela aceleração dos ciclos noticiosos e pela crescente personalização do consumo de informação (Chadwick, 2017). Este cenário favorece a emergência de interpretações simplificadas e emocionalmente carregadas dos fenómenos políticos, reduzindo o espaço para a deliberação informada e reforçando clivagens ideológicas pré-existentes (Sunstein, 2018).

Do ponto de vista da segurança democrática, esta dinâmica assume particular relevância, uma vez que a polarização mediaticamente amplificada pode fragilizar a confiança nas instituições, nos *media* e no próprio processo democrático, criando um

ambiente propício à disseminação de desinformação, à normalização de discursos extremistas e à legitimação de práticas antidemocráticas (Bennett & Livingston, 2018; Foa & Mounk, 2020). Assim, compreender o papel dos *media* na construção da realidade política constitui um passo essencial para analisar os processos contemporâneos de polarização e os seus impactos no funcionamento das democracias liberais.

2.2.1. *Agenda-setting, framing* e a intensificação da polarização política

A relação entre os *media* e a política pode ser analisada a partir de duas dimensões centrais: o poder exercido pelos *media*, através da sua capacidade de selecionar, enquadrar e influenciar a informação, e o poder exercido sobre os *media*, nomeadamente por atores políticos que procuram condicionar a sua cobertura (Street, 2011). No primeiro caso, a teoria de *agenda-setting* destaca-se ao demonstrar a correlação entre a atenção mediática atribuída a determinados temas e a importância que o público lhes confere (McCombs & Shaw, 1972). Esta influência manifesta-se em diferentes níveis, desde a seleção dos temas até à associação entre objetos e atributos, assumindo particular relevância em contextos eleitorais (McCombs, 2004; Iyengar & Kinder, 1987). Contudo, a concentração da propriedade dos *media* e a disseminação de desinformação levantam riscos significativos, podendo distorcer a formação da opinião pública e fragilizar a confiança nas instituições democráticas (Entman, 2007; Garrett & Weeks, 2017).

Relativamente ao poder exercido sobre os *media*, destaca-se o papel dos *spin-doctors*, ou seja, profissionais especializados na gestão estratégica da comunicação política, que atuam como intermediários entre políticos e jornalistas com o objetivo de moldar a agenda mediática e influenciar a opinião pública (Louw, 2005). Através de técnicas como a seleção estratégica da informação, o controlo de fontes e o *timing* da divulgação de notícias, estes atores procuram fabricar consentimento e legitimar o poder político (Heywood, 2003). Embora estas práticas tenham contribuído para o aumento do cinismo e da desconfiança face à política e aos *media*, a literatura sublinha que a capacidade dos *media* para expor e desestabilizar *performances* políticas continua a superar, em muitos casos, os mecanismos de controlo comunicacional (Louw, 2005).

Paralelamente, o populismo emerge como uma estratégia discursiva com forte impacto mediático e um dos principais desafios às democracias contemporâneas. Apesar da ausência de consenso conceptual, o populismo é amplamente reconhecido pela sua lógica antagónica, que opõe “o povo” a uma elite corrupta e apresenta a política como um confronto irreconciliável entre campos morais opostos (Brubaker, 2017; Mudde &

Kaltwasser, 2017; Waisbord, 2019). Esta abordagem anti pluralista tende a fragilizar a esfera pública e a qualidade da deliberação democrática, mesmo em democracias institucionalmente consolidadas (Torre, 2019).

Na Europa, a ascensão de partidos populistas de extrema-direita tem suscitado particular preocupação. O caso do partido espanhol Vox ilustra esta situação, através de um discurso marcado pela divisão moral da sociedade, pela defesa de uma identidade nacional homogénea e pela contestação de instituições democráticas e mediáticas (Olivas-Osuna, 2021; 2024). Em Portugal, o partido Chega insere-se numa tendência semelhante de populismo de protesto, refletindo transformações mais amplas no panorama político europeu e ocidental (Marchi, 2024).

O papel dos *media* na construção da realidade política contemporânea manifesta-se de forma expressiva através dos mecanismos de *agenda-setting* e *framing*, conceitos centrais da investigação em comunicação política. Tal como mencionado anteriormente, a formulação clássica de McCombs e Shaw (1972) sobre o conceito de *agenda-setting*, o mesmo tem sido entendido como a capacidade dos *media* para influenciar a hierarquização dos temas considerados relevantes pelo público, moldando a saliência de determinados assuntos no espaço público. Num contexto mediático marcado pela sobrecarga informativa e pela concorrência intensa pela atenção, este poder de seleção assume uma relevância acrescida, uma vez que a visibilidade mediática se converte num recurso político escasso.

A cobertura reiterada e amplificada de determinados temas (como imigração, criminalidade, terrorismo ou conflitos identitários) contribui para a sua perceção enquanto problemas centrais da agenda pública, independentemente da sua incidência empírica. A literatura recente demonstra que a exposição prolongada a este tipo de conteúdos está associada ao aumento de perceções de ameaça, insegurança e ansiedade social, criando condições favoráveis à adoção de posições políticas mais rígidas e polarizadas (Iyengar et al., 2019). Este fenómeno tem sido particularmente visível em contextos eleitorais e em períodos de crise, nos quais a saliência mediática de determinados enquadramentos despoleta respostas emocionais intensas e reforça clivagens ideológicas pré-existentes.

Em forma de complemento, o *framing* diz respeito ao quadro de interpretação através do qual os *media* organizam e apresentam a informação, influenciando os esquemas cognitivos utilizados pelos cidadãos para compreender a realidade política (Entman, 1993). Para além da seleção temática, os *media* determinam quais os aspetos de

um acontecimento que são enfatizados, que vocabulário é utilizado e que relações causais são sugeridas. Assim, fenómenos complexos como a imigração ou revolta social podem ser enquadrados como ameaças securitárias, desafios económicos ou questões humanitárias, conduzindo a interpretações públicas profundamente distintas.

No ecossistema mediático contemporâneo, marcado pela aceleração dos ciclos noticiosos e pela interdependência entre *media* tradicionais e plataformas digitais, os enquadramentos tendem a privilegiar narrativas simplificadas, moralizadas e emocionalmente apelativas. O recurso frequente a dicotomias como “nós” versus “eles”, bem como a linguagem alarmista ou moralizadora, revela-se funcional para captar atenção e maximizar o seu alcance, mas contribui simultaneamente para a redução da complexidade do debate público e para a intensificação da polarização política (Bennett & Livingston, 2018). Este padrão tem sido observado, por exemplo, na cobertura mediática de crises migratórias, da pandemia de COVID-19 ou de conflitos internacionais, onde a pluralidade interpretativa é frequentemente substituída por narrativas antagonistas.

A interação entre o *agenda-setting* e o *framing* adquire um novo foco neste sistema mediático híbrido, no qual conteúdos produzidos pelos *media* tradicionais são rapidamente apropriados, reciclados e reconfigurados nas redes sociais (Chadwick, 2017). Um enquadramento inicialmente apresentado num órgão de comunicação social de referência pode ser fragmentado, descontextualizado ou intensificado emocionalmente quando circula em ambientes digitais, ampliando o seu impacto de polarização. Este processo contribui para a consolidação de comunidades interpretativas fechadas, nas quais diferentes segmentos da população passam a consumir agendas e enquadramentos divergentes.

Do ponto de vista democrático, a consequência mais significativa destes mecanismos reside na fragmentação da perceção da realidade factual. A exposição diferenciada a agendas mediáticas e enquadramentos distintos enfraquece a existência de um consenso mínimo sobre factos partilhados, dificultando a deliberação racional e o compromisso político (Levendusky, 2013; Sunstein, 2018). Neste sentido, os *media* deixam de funcionar exclusivamente como mediadores da esfera pública e passam a desempenhar um papel ativo na configuração das dinâmicas de conflito político, com implicações diretas para a coesão social, a confiança institucional e a estabilidade democrática.

2.2.2. O algoritmo digital e o seu impacto na formação de *echo chambers*

A transformação do ecossistema mediático não se estende apenas aos mecanismos clássicos de *agenda-setting* e *framing*, sendo hoje profundamente influenciada pela lógica de personalização do algoritmo que domina as plataformas digitais. Ao contrário dos *media* tradicionais, nos quais a seleção de conteúdos resulta de critérios editoriais relativamente transparentes, as plataformas digitais organizam a informação com base em algoritmos opacos que privilegiam conteúdos suscetíveis de maximizar envolvimento (ou *engagement*), permanência e interação dos utilizadores (Pariser, 2011).

Estes sistemas recorrem a dados comportamentais (como gostos, partilhas, comentários e histórico de navegação) para construir perfis detalhados dos utilizadores e adaptar a informação apresentada às suas preferências prévias. Embora este processo seja frequentemente apresentado como uma forma de melhorar a experiência do utilizador, a personalização excessiva contribui para a fragmentação do espaço público, reduzindo a exposição a perspetivas contrárias e reforçando predisposições ideológicas existentes (Bakshy, Messing & Adamic, 2015).

Neste contexto, emerge o fenómeno das *echo chambers*, entendido como sendo ambientes comunicacionais nos quais os indivíduos são predominantemente expostos a informações, opiniões e narrativas que confirmam as suas crenças prévias, enquanto conteúdos dissonantes são sistematicamente excluídos ou desvalorizados. Cass Sunstein (2018) argumenta que esta dinâmica conduz à radicalização das posições políticas, uma vez que a repetição contínua de argumentos semelhantes tende a intensificar convicções e a reduzir a tolerância ao desacordo. Assim, a polarização deixa de ser apenas uma divergência de opiniões e transforma-se numa separação cognitiva e emocional entre grupos.

A fragmentação informativa tem particular relevância quando é articulada com conteúdos de natureza política ou identitária. Estudos empíricos demonstram que conteúdos polarizadores, moralmente ou emocionalmente carregados (especialmente aqueles que evocam ameaça, injustiça ou indignação) apresentam maior probabilidade de serem amplificados graças ao algoritmo (Brady et al., 2017). Este padrão favorece a circulação de narrativas simplificadas e antagonistas, criando condições propícias à normalização de discursos extremistas, ainda que não violentos.

Importa sublinhar que as *echo chambers* não são exclusivamente um produto do comportamento individual dos utilizadores, mas resultam da interação entre escolhas

persoais e incentivos tecnológicos. Embora os indivíduos tendam naturalmente à exposição seletiva, os algoritmos reforçam este enviesamento ao concederem prioridade a conteúdos que geram maior resposta emocional, contribuindo para a consolidação de comunidades ideológicas fechadas (Iyengar & Hahn, 2009). Neste sentido, a arquitetura das plataformas digitais desempenha um papel ativo na intensificação da polarização política.

A interdependência entre os *media* tradicionais e plataformas digitais acentua ainda mais este fenómeno. Conteúdos produzidos por órgãos de comunicação social convencionais são frequentemente colocados fora de contexto, simplificados ou reinterpretados em ambientes digitais, onde circulam desprovidos de enquadramento. Esta circulação híbrida favorece leituras parciais ou distorcidas da informação, ampliando o potencial polarizador de narrativas inicialmente moderadas (Chadwick, 2017). Assim, a fragmentação informativa não implica apenas diversidade de fontes, mas a coexistência de realidades políticas paralelas, sustentadas por ecossistemas mediáticos distintos.

Do ponto de vista democrático, a proliferação de *echo chambers* coloca desafios significativos à deliberação pública e à formação de consensos mínimos. A ausência de um espaço informativo partilhado dificulta o reconhecimento da legitimidade do adversário político, favorecendo a perceção de que posições divergentes resultam de má-fé, ignorância ou ameaça existencial (Levendusky, 2013). Esta dinâmica contribui para a erosão da confiança institucional e para a crescente hostilidade entre grupos ideológicos, criando um terreno fértil para discursos populistas e extremistas que exploram clivagens identitárias.

2.2.3. Formas de radicalização e extremismo online: métodos de recrutamento e movimentos associados

O florescimento e a consequente impregnação do meio digital no nosso quotidiano têm transformado de forma profunda as formas de como a mobilização política e a difusão de propaganda extremista é feita. O meio digital (nomeadamente as redes sociais e outras plataformas não regulamentadas como o *Telegram*) tornou-se num espaço que privilegia os processos de radicalização ideológica, de recrutamento e de coordenação de atividades extremistas que detêm um certo pendor de violência. Vários relatórios de entidades oficiais como a Comissão Europeia, destacam que as organizações terroristas e movimentos extremistas exploram de forma constante as suscetibilidades do espaço digital para expandir o alcance das suas narrativas e deste modo conseguir captar novos apoiantes (European Commission, 2022; Europol, 2024).

O processo de radicalização online ocorre de forma recorrente por meio de estratégias de comunicação altamente adaptadas à lógica das plataformas digitais e dos seus utilizadores, sendo que as organizações terroristas dispõem de conteúdos audiovisuais, memes, fóruns online e canais de comunicação encriptados para disseminar propaganda, cimentar uma identidade coletiva e promover discursos de envoltos de índole conspiratória ou de vitimização. De acordo com a Comissão Europeia, a internet é utilizada por grupos extremistas com as intenções de intimidar, radicalizar, recrutar e facilitar a execução de ataques, tornando-se assim num elemento central nas estratégias que são utilizadas com vista à mobilização ideológica (European Commission, 2022).

Numa outra nota, relatórios provenientes da Europol indicam igualmente que estes grupos extremistas têm vindo a explorar instrumentos como as redes sociais, aplicações de mensagens com encriptação, fóruns de *dark web*, circuitos virtuais associados a práticas de *gaming* e de forma mais recente, estes grupos recorrem a métodos tecnológicos emergentes como a inteligência artificial e de *deep fakes*⁶ para a produção de propaganda e desinformação (Europol, 2024). Estas ferramentas permitem difundir conteúdos ideológicos, assim como estabelecer redes de contacto entre indivíduos que e encontram geograficamente dispersos, facilitando eventuais processos de radicalização mais descentralizados e difíceis de monitorizar por parte das autoridades.

Um dos elementos mais preocupantes identificados pelas autoridades europeias é o crescente envolvimento de jovens nestes processos de radicalização *online*. Segundo os dados apresentados no Parlamento Europeu, os jovens são alvo de estratégias de recrutamento online, sendo atraídos através de conteúdos apelativos, de narrativas sobre identidade e de comunidades virtuais que reforçam sentimentos de pertença, de validação e reconhecimento (European Parliament, 2024). Estas situações são posteriormente dinamizadas pelo algoritmo, que tende a promover conteúdos cada vez mais polarizadores ou extremistas com base nos padrões de consumo dos utilizadores, tal como já foi previamente mencionado.

A relação existente entre a radicalização online e a violência política tem sido evidente em várias ocorrências ao longo dos últimos anos, sendo que a manifestação mais recorrente está associada ao *jihadismo* (Neumann, 2016; Europol, 2024). No entanto, e para além do terrorismo jihadista, a radicalização online também tem sido associada à

⁶ *Deepfakes* são conteúdos criados e alterados de forma digital e através de inteligência artificial que se traduzem em imagens, vídeos e áudios falsos. Exemplos ilegais de *deepfakes* passam pela produção de conteúdo de abuso sexual de menores, crimes de ódio, atividades terroristas, fraude, entre outras

emergência de comunidades extremistas de diferentes correntes ideológicas, incluindo movimentos de supremacia branca, subculturas (como a *incel culture*⁷) e redes extremistas descentralizadas (Rydgren, 2018; Hoffman, Ware & Shapiro, 2020). Em muitos destes casos, a radicalização ocorre num ambiente digital que funciona com base nas *echo chambers*, onde os indivíduos são progressivamente expostos a conteúdos cada vez mais extremos e que são reforçados pelas comunidades ideológicas em que se inserem, sendo que estas práticas acabam por contribuir para a normalização da violência política e para a legitimação de ações extremistas como forma de intervenção política (Sunstein, 2017; Conway, Scrivens & Macnair, 2019).

2.2.4. A securitização do discurso político

Tal como já foi mencionado, para além de influenciarem a seleção e o enquadramento dos temas políticos, os *media* desempenham um papel decisivo na ativação emocional das audiências, moldando a forma como determinados fenómenos são percecionados enquanto ameaças sociais, culturais ou políticas, sendo que emoções como o medo, a raiva e a ansiedade exercem uma influência significativa sobre o comportamento político, afetando tanto a formação de atitudes como a disposição para apoiar soluções políticas mais rígidas ou excecionais (Marcus, Neuman & MacKuen, 2000).

No cenário mediático contemporâneo, a centralidade das emoções é dilatada pela lógica de competição pela atenção do consumidor, na qual conteúdos que evocam sensações de perigo, conflito ou indignação apresentam maior probabilidade de circulação e envolvimento. A cobertura mediática de fenómenos como imigração, criminalidade, terrorismo ou protestos sociais tende, frequentemente, a privilegiar narrativas que enfatizam o risco, a desordem ou a ameaça à identidade coletiva, mesmo quando os dados empíricos não sustentam essa perceção alarmista. Este padrão contribui para a construção de um clima de insegurança simbólica, no qual determinados grupos ou ideias passam a ser associados a perigos existenciais para a comunidade política (Iyengar et al., 2019).

⁷ Segundo a definição da Europol, a *incel culture* (*incel*= “involuntary celibacy”) é relativa a comunidades online frequentadas por homens brancos que controem a sua identidade em torno da ausência da atenção romântica ou sexual por parte das mulheres, cultivando uma ideologia misógina e de vitimização para validar os seus sentimentos (*Incel Online Communities, Violence, and the Construction of Collective Victimhood*, Europol, 2022)

Este processo aproxima-se do que a literatura académica designa por securitização, isto é, a transformação discursiva de um tema político num problema de segurança que justifica respostas excecionais. Embora o conceito tenha sido originalmente formulado por Buzan, Wæver e de Wilde (1998) no âmbito das Relações Internacionais, a sua aplicação ao contexto mediático revela-se particularmente pertinente. Através da repetição de enquadramentos alarmistas e da dramatização constante de determinados fenómenos, os *media* contribuem para a legitimação de medidas restritivas, para a normalização de discursos de exclusão e para a redução da tolerância democrática face à diferença.

Exemplos contemporâneos disto são visíveis na cobertura mediática das chamadas “crises migratórias” na Europa, na qual a imigração é frequentemente associada a criminalidade, pressão sobre os serviços públicos ou ameaça cultural, o que alimenta perceções públicas desproporcionais face à realidade estatística. De forma semelhante, debates em torno de questões sobre identidade e questões culturais, como o feminismo, os direitos LGBTQ+ ou o chamado “wokismo”, são muitas vezes apresentados em moldes de confronto civilizacional, reforçando a ideia de que a sociedade se encontra dividida em campos inconciliáveis. Estes enquadramentos emocionais favorecem leituras binárias da realidade política e reduzem o espaço para abordagens deliberativas e pluralistas.

A conjugação entre emoção, perceção de ameaça e polarização política torna-se indesejada quando é articulada com os mecanismos de personalização algorítmica discutidos anteriormente. Conteúdos que evocam medo ou indignação são mais facilmente disseminados nas redes sociais, reforçando ciclos de alimentação emocional que intensificam a hostilidade entre grupos (Brady et al., 2017). Neste contexto, a exposição recorrente a narrativas de ameaça contribui para a radicalização de comportamentos, mesmo na ausência de envolvimento direto em formas de extremismo violento.

Do ponto de vista democrático, esta dinâmica tem implicações significativas. A construção mediática de ameaças representativas fragiliza princípios fundamentais como a tolerância, o compromisso e o reconhecimento da legitimidade do adversário político. Quando o debate público é dominado por enquadramentos emocionais e securitários, a política tende a ser interpretada como um jogo de soma-zero, no qual a vitória de um grupo é percebida como uma perda existencial para o outro. Tal contexto favorece a aceitação social de discursos populistas e extremistas que prometem soluções simples

para problemas complexos, frequentemente à custa de direitos fundamentais e garantias democráticas (Moffitt, 2016).

Em síntese, os *media* contemporâneos não se limitam a informar sobre ameaças, sendo que participam ativamente na sua construção simbólica. Ao combinarem leituras emocionais, personalização informativa e narrativas de conflito, contribuem para a intensificação da polarização política e para a legitimação de respostas securitárias no espaço público. Esta realidade reforça a necessidade de analisar o papel do ecossistema mediático não apenas enquanto arena de debate político, mas como um fator central na compreensão dos processos de radicalização, normalização do extremismo e erosão democrática, temas que serão aprofundados nos capítulos seguintes

Capítulo III

Os perigos da polarização ideológica

O presente capítulo centrar-se-á na análise da ascensão da extrema-direita, da direita radical, do “wokismo” e dos movimentos de extrema-esquerda enquanto fenómenos políticos contemporâneos que, cada vez mais, têm vindo a conquistar um lugar de destaque no seio das democracias ocidentais. Longe de constituírem expressões isoladas ou meramente circunstanciais, ambos os fenómenos emergem em contextos marcados por transformações sociais profundas, pela crise de representação política e pela crescente polarização política.

A literatura académica tem vindo a demonstrar que o crescimento da extrema-direita se articula com sentimentos de insegurança económica, cultural e identitária, bem como com a perceção de um afastamento entre elites políticas e cidadãos comuns (Mudde, 2019; Norris & Inglehart, 2019). Paralelamente, o “wokismo”, normalmente associado a formas de ativismo identitário e moral, é entendido como uma resposta crítica a desigualdades persistentes, embora também alvo de críticas quanto aos seus efeitos fraturantes no espaço público e à sua relação ambígua com o pluralismo democrático (Fukuyama, 2018; Lilla, 2017).

Apesar das diferenças ideológicas evidentes entre estes dois fenómenos, ambos partilham vetores comuns quanto ao modo como estruturam o conflito político, como tendem a moralizar o debate público e a forma como reduzem a complexidade social com as suas lentes monocromáticas. Estas dinâmicas tornam-se relevantes quando analisadas à luz do atual papel desempenhado pelas estruturas de comunicação, que se caracterizam pela aceleração da informação disponível, pela lógica do algoritmo nas redes sociais e pela fragmentação do público-alvo, conforme discutido no capítulo anterior.

Assim, este capítulo procura analisar de que forma a extrema-direita e as várias expressões de movimentos de extrema-esquerda, como o “wokismo”, são simultaneamente moldados e amplificados pelos *media*, contribuindo para a normalização de discursos polarizadores e para a erosão de referências partilhados no espaço público. Ao fazê-lo, pretende-se ainda refletir sobre as implicações destes fenómenos para a qualidade da democracia e para a segurança nacional e internacional das sociedades contemporâneas, compreendendo-se a polarização política como um fator de risco com impactos que ultrapassam a esfera estritamente ideológica, impactos esses que parecem

ser invisíveis no nosso quotidiano, mas que em retrospectiva, têm a capacidade de colocar tudo em causa.

3.1. A ascensão da extrema-direita: causas, diretrizes e consequências

3.1.1. Enquadramento conceptual e traços distintivos da extrema-direita e direita radical

A análise da extrema-direita e da direita radical exige, primeiramente, uma delimitação conceptual feita com alguma minuciosidade, uma vez que estes termos são frequentemente utilizados de forma indistinta no discurso público e, por vezes, também na literatura académica. Apesar de partilharem elementos comuns, a extrema-direita e a direita radical não constituem fenómenos idênticos, sendo necessário distingui-los tanto em termos ideológicos como na sua relação com a democracia liberal.

Cas Mudde propõe a noção de *populist radical right* para qualificar uma família ideológica que, embora aceite formalmente as regras do jogo democrático, rejeita os princípios centrais do liberalismo, como o pluralismo, a proteção de minorias e a separação entre poderes (Mudde, 2007; 2019). Neste sentido, a direita radical diferencia-se da extrema-direita clássica, que historicamente se caracterizou pela rejeição explícita da democracia e pela defesa de regimes autoritários ou totalitários. A direita radical contemporânea atua, assim, maioritariamente dentro das instituições democráticas, procurando transformá-las a partir do seu interior.

Já o *Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora* define a extrema-direita como uma “doutrina, ideologia ou movimento político de pendor antiliberal e reacionário caracterizado pela exaltação da autoridade, hostilidade em relação a minorias, posições nativistas e/ou ultranacionalistas e recurso sistemático a discursos de exclusão ou de medo” (Porto Editora, s.d).

Numa outra tentativa de explicar o modo de funcionamento da extrema-direita e aquilo que a mesma implica, Pravin Prakash argumenta no seu artigo “Mapping the Ideological Core of Far-Right Movements Globally”, que a extrema-direita contemporânea deve ser analisada como um fenómeno global e não apenas a partir de uma perspetiva ocidental centrada no fascismo europeu ou na política norte-americana. Apesar destes contextos terem sido historicamente importantes, os movimentos de extrema-direita surgiram em diferentes pontos do mundo e em contextos culturais diversificados. O autor defende ainda que estes movimentos não podem ser compreendidos como fenómenos

isolados ou homogêneos, mas sim como redes transnacionais e ecossistemas políticos com um elevado nível de complexidade, envolvendo partidos políticos, movimentos sociais, influenciadores digitais, organizações culturais e religiosas, tal como campanhas de desinformação e mobilização *online* (Prakash, 2025).

Ao invés de uma organização global com uma sede ou um núcleo centralizado, a extrema-direita atual funciona como uma espécie de constelação de atores que atuam sobretudo em contextos nacionais, embora partilhem um elo ideológico comum. Este elo baseia-se em três pilares essenciais, passando pelo nativismo, autoritarismo e populismo. Estes elementos fornecem o esqueleto para o discurso, para as estratégias e os objetivos dos movimentos de extrema-direita em diferentes países, ainda que cada movimento adapte essas ideias às suas próprias circunstâncias históricas e culturais (Prakash, 2025).

Aqui, o autor considera o nativismo como a base ideológica central da extrema-direita global. O nativismo defende que o Estado deve ser habitado e governado exclusivamente por um grupo “nativo”, não se cingindo apenas à cidadania, mas também por critérios culturais, religiosos, raciais ou civilizacionais. Esta visão tende a retratar as minorias, migrantes e as elites cosmopolitas como ameaças existenciais à sobrevivência da nação. Esta ideologia é recorrentemente acompanhada por uma narrativa de declínio civilizacional, segundo a qual a nação teria perdido os ‘bons velhos tempos’ devido à ação de inimigos externos ou à traição cometida pelas elites. Os movimentos de extrema-direita têm a capacidade de instrumentalizar esse sentimento de perda e prometem restaurar a grandeza cultural perdida. Um exemplo importante desta perspetiva é a popular teoria da conspiração da “Grande Substituição”, afirma que as populações nativas de um país estão a ser substituídas demográfica e culturalmente por migrantes. O autor também demonstra no seu artigo que o nativismo não é exclusivo do Ocidente, destacando o nacionalismo hindu na Índia como um caso em que a ideia de uma nação culturalmente homogênea leva à marginalização de minorias religiosas (Prakash, 2025).

O segundo pilar é o autoritarismo, não só entendido como uma concentração do poder do Estado, mas também como um projeto social mais amplo assente numa estrutura hierárquica, disciplina e conformidade moral. O autoritarismo funciona como um mecanismo para proteger e impor a ordem cultural defendida pelo nativismo. Neste sentido, a extrema-direita procura reforçar normas tradicionais, limitar o pluralismo e punir comportamentos que sejam considerados ameaçadores para a identidade nacional. Este processo não ocorre apenas através do Estado, mas também através da mobilização social e cultural (Prakash, 2025).

Já o pilar relativo ao populismo funciona como um mecanismo de mobilização e legitimação política. O populismo apresenta a política como um conflito moral entre um “povo autêntico” e as elites corruptas que cometem traição à nação. No contexto da extrema-direita, esse discurso associa as elites políticas ou culturais a minorias e migrantes, retratando-os como conspiradores contra o povo. Esta narrativa cria uma divisão clara entre “nós” e “eles”, permitindo a mobilização de ressentimentos sociais e permite justificar políticas restritivas como legítima defesa da vontade popular. Este quadro é ilustrado pelo exemplo do movimento *Make America Great Again* (MAGA) associado a Donald Trump, que conseguiu mobilizar eleitores a partir de uma retórica antielitista e nacionalista e apoiou-se numa estrutura complexa que combina o meio mediático com o digital, propagando mais facilmente teorias da conspiração e discursos polarizadores divulgados no *timing* certo (Prakash, 2025).

Relativamente à definição da direita radical, Cas Mudde (2019) propõe a noção de *populist radical right* para qualificar uma família ideológica que, embora aceite formalmente as regras do jogo democrático, rejeita os princípios centrais do liberalismo, como o pluralismo, a proteção de minorias e a separação entre poderes (Mudde, 2007; 2019). Neste sentido, a direita radical diferencia-se da extrema-direita clássica, que historicamente se caracterizou pela rejeição explícita da democracia e pela defesa de regimes autoritários ou totalitários. A direita radical contemporânea opera, assim, maioritariamente dentro das instituições democráticas, procurando transformá-las a partir do seu interior.

Embora estes traços não sejam exclusivos da direita radical, a sua combinação confere a estes movimentos uma identidade ideológica específica. Norris e Inglehart (2019) sublinham que a direita radical populista mobiliza sobretudo reações culturais, explorando sentimentos de perda de estatuto, nostalgia identitária e resistência a mudanças sociais associadas ao multiculturalismo, à igualdade de género ou à globalização. Assim, mais do que uma resposta estritamente económica, a ascensão da direita radical reflete conflitos de valores e perceções de ameaça cultural.

Deste modo, a extrema-direita e a direita radical devem ser compreendidas como fenómenos ideológicos contemporâneos que desafiam os fundamentos normativos da democracia liberal, não necessariamente através da rejeição explícita do regime democrático, mas através da erosão progressiva dos seus princípios centrais. Esta distinção conceptual é essencial para compreender tanto as causas do seu crescimento

como as implicações políticas, mediáticas e securitárias que serão analisadas nos subcapítulos seguintes.

3.1.2. As causas do crescimento da extrema-direita e da direita radical

O crescimento da extrema-direita e da direita radical nas democracias contemporâneas resulta da convergência de múltiplos fatores, não podendo ser explicado apenas por uma única variável. Várias fontes académicas têm demonstrado que estes movimentos emergem em contextos assolados por insegurança económica, crise de representação política, transformação acelerada do espaço mediático e uma ansiedade generalizada, fatores estes que quando combinados, criam as condições ideais à mobilização populista.

Um dos fatores mais frequentemente sublinhados faz referência às transformações socioeconómicas associadas à globalização e à sucessão de crises económicas num curto espaço de tempo. Quando analisado de forma isolada, o fator económico revela ser insuficiente, mas quando observado numa conjuntura que alia igualmente a precarização do trabalho, o aumento de desigualdades e a perceção de declínio da classe média, acaba por contribuir para que se sinta um sentimento generalizado de frustração e abandono, sobretudo na camada populacional que se sente como a ‘perdedora’ da globalização (Kriesi et al., 2008; Mounk, 2018). É assim criado terreno fértil para discursos que prometem restaurar a ordem pré-existente, voltando à ótica protecionista da economia nacional e a necessidade de recentrar o poder político no Estado.

Contudo, como sublinham Norris e Inglehart (2019), o fator decisivo no avanço da extrema-direita e da direita radical não é tão visível no setor económico, sendo mais perceptível na dimensão cultural. O conceito de *cultural backlash* pressupõe uma reação identitária contra transformações sociais associadas ao multiculturalismo, à imigração, à igualdade de género e à expansão dos direitos das minorias. Estas mudanças são muitas vezes interpretadas por determinados grupos como uma ameaça aos valores tradicionais, à identidade nacional e ao seu estatuto social.

A crise de representação política constitui outro vetor central. A perceção de distanciamento entre elites políticas e cidadãos comuns, associada a escândalos de corrupção, ineficácia da ação governativa e convergência programática entre os partidos tradicionais, alimenta a ideia de que o sistema político deixou de responder às preocupações reais da população (Crouch, 2004). A direita radical explora esta perceção

através de uma retórica anti-establishment, apresentando-se enquanto a única alternativa restante que é capaz de romper com um sistema considerado cativo pelas elites políticas, pelos interesses mediáticos e económicos subliminares.

Neste cenário, o papel dos *media* e do panorama digital torna-se especialmente relevante, sendo que o desejo de captar atenção, de gerar controvérsia e da personalização do algoritmo a que os utilizadores das redes sociais são expostos, favorece inadvertidamente discursos simplificados e imbuídos de antagonismo e emoção, características centrais da comunicação da direita radical (Waisbord, 2018). A visibilidade mediática que é facultada, mesmo quando pretende criticar ou expor uma imagem mais pejorativa, acaba sempre por contribuir para a normalização destes atores, permitindo-lhes alcançar públicos mais vastos e influenciar a agenda política. Complementarmente, as redes sociais oferecem, tal como já foi mencionado anteriormente, canais diretos de comunicação que reduzem a dependência dos *media* tradicionais e reforçam a construção de comunidades que se mobilizam através das suas convicções políticas.

O caso português ilustra de forma clara esta dinâmica. O crescimento do partido Chega, liderado por André Ventura, ocorreu num contexto de desconfiança em relação às elites políticas, pelo desgaste do sistema bipartidário (relativamente ao PS e PSD) e pela crescente polarização no discurso. Embora Portugal não apresente níveis elevados de imigração comparativamente a outros países europeus, o discurso do Chega mobiliza temas como corrupção, criminalidade, identidade nacional e a rejeição do “politicamente correto”, demonstrando que a adesão à direita radical não depende exclusivamente dos dados estatísticos relativos à imigração, mas da construção simbólica da sua potencial ameaça (Marchi, 2024).

Ainda sobre o crescimento da extrema-direita em Portugal, Vicente Valentim introduz uma perspetiva curiosa ao analisar a ascensão da extrema-direita através do conceito do “fim da vergonha”, entendida como a progressiva redução do custo social associado à expressão pública de preferências políticas extremistas. O autor argumenta que o crescimento eleitoral de partidos extremistas não resulta apenas de mudanças individuais nas atitudes políticas, pois elas sempre existiram nos eleitores, mas resultam sobretudo de um processo coletivo de retirar a censura imposta pela sociedade do seu voto, no qual posições anteriormente consideradas socialmente inaceitáveis passam a ser normalizadas no espaço público (Valentim, 2023, pp. 21–24).

Segundo Valentim, este processo ocorre quando discursos radicais deixam de ser vistos como moralmente desviantes e passam a integrar o debate político legítimo, muitas

vezes através da sua repetição mediática ou da sua adoção parcial por atores políticos tradicionais, na esperança de captar esse mesmo eleitorado. Esta normalização reduz o constrangimento social sobre esse grupo de eleitores, permitindo que preferências anteriormente condenáveis se transformem em comportamentos políticos explícitos, nomeadamente no momento do voto (Valentim, 2023, pp. 45–48).

O autor sublinha ainda que este fenómeno não pressupõe necessariamente um aumento súbito de atitudes extremistas na sociedade, mas antes uma alteração das normas sociais que regulam o que pode ser dito, defendido ou assumido publicamente. Neste sentido, a ascensão da direita radical e da extrema-direita deve ser compreendida não apenas como um problema de oferta política, mas como um processo de legitimação simbólica que envolve *media*, elites políticas e uma estratégia que visa garantir maior visibilidade pública (Valentim, 2023, pp. 62–66).

Esta abordagem complementa as explicações centradas no *cultural backlash* (Norris & Inglehart, 2019), ao demonstrar que fatores culturais e identitários só se traduzem em sucesso eleitoral quando deixam de ser socialmente sancionados. Assim, a expressão “fim da vergonha”, cunhada por Valentim (2023) funciona como um mecanismo intermédio entre atitudes anteriormente reprimidas e eventuais mudanças no comportamento político, ajudando a explicar por que razão os partidos da direita radical e da extrema-direita conseguem crescer mesmo em contextos onde os seus temas centrais não correspondem a ameaças objetivas e que não exijam no momento uma atenção prioritária (Valentim, 2023, pp. 91–95).

A nível internacional, exemplos como a consolidação da extrema-direita em países no seio da União Europeia, como Hungria, Itália, França e Alemanha evidenciam padrões semelhantes. Em contextos distintos, estes movimentos relacionam a insegurança económica, o ressentimento cultural e estratégias mediáticas eficazes para se afirmarem como alternativas credíveis ao sistema político tradicional. O denominador comum reside na capacidade de transformar as perceções de crise numa vantagem ou ganho político, através de narrativas simples, identitárias e moralmente polarizadoras.

Assim, o crescimento da extrema-direita e da direita radical deve ser compreendido como o resultado de uma combinação entre fatores estruturais, culturais, políticos e comunicativos. Esta panóplia de fatores explica não só a persistência destes movimentos, mas também a sua capacidade de adaptação a diferentes contextos nacionais, reforçando a necessidade de uma análise integrada que considere simultaneamente as dimensões relacionadas com ideologia, mediatismo e segurança.

3.1.3. O papel da comunicação social no crescimento da extrema-direita

A consolidação da extrema-direita e da direita radical nas democracias contemporâneas não pode ser compreendida sem uma análise atenta ao papel desempenhado pelos *media*. Mais do que simples canais de transmissão, os *media* constituem hoje arenas centrais do debate político, nas quais os discursos são amplificados, enquadrados e, em muitos casos, normalizados. Neste contexto, a relação entre extrema-direita e os *media* caracteriza-se por uma tensão permanente entre a hostilidade discursiva enquanto estratégia de angariação de eleitores.

A comunicação política da extrema-direita e da direita radical assenta, em larga medida, em estratégias discursivas simplificadoras e emocionalmente imbuídas, que privilegiam a polarização, a moralização do conflito político e a construção de clivagens binárias entre “nós” e “eles”. Esta lógica discursiva adapta-se de forma particularmente eficaz ao funcionamento mediático atual, marcado pela competição pela atenção, pela aceleração dos ciclos de notícias e pela valorização de conteúdos polémicos (Waisbord, 2018). Como resultado, declarações provocatórias ou transgressoras tendem a receber maior cobertura mediática, mesmo quando são enquadradas de forma negativa, contribuindo involuntariamente para a visibilidade e legitimação destes atores.

A teoria de *agenda-setting* ajuda a compreender este fenómeno, ao demonstrar que os *media* influenciam não necessariamente o que os cidadãos pensam, mas sobre o que pensam (McCombs & Shaw, 1972). Ao dedicarem quase exclusivamente a sua atenção sobre temas como imigração, criminalidade, identidade nacional ou “excessos do politicamente correto”, os *media* acabam por reforçar a centralidade destas questões perante o olhar público, frequentemente nos termos definidos pela própria extrema-direita. Este processo é agravado quando a cobertura mediática privilegia o conflito e a dramatização em detrimento da contextualização e da análise crítica.

Paralelamente, a extrema-direita desenvolveu uma relação particularmente eficaz com os *media* digitais e as redes sociais. As redes sociais permitem uma comunicação direta com os eleitores, contornando os filtros editoriais dos *media* tradicionais e reforçando a construção de comunidades políticas coesas e mobilizadas. Plataformas como o X (antigo *Twitter*), o *Facebook* ou o *YouTube* funcionam como espaços privilegiados para a difusão de mensagens curtas, emotivas e facilmente partilháveis, que reforçam sentimentos de pertença, indignação e vitimização. Cass Sunstein (2017) alerta que estes ambientes favorecem a exposição seletiva e a formação de comunidades

ideologicamente homogéneas, contribuindo para a radicalização de perceções e para a redução do contacto com perspectivas divergentes.

A normalização da extrema-direita no espaço público ocorre, assim, de forma gradual. Discursos outrora considerados inaceitáveis tornam-se progressivamente tolerados, sobretudo quando enquadrados como “opiniões alternativas” ou como expressões legítimas da frustração popular. Ruth Wodak (2015; 2021) descreve este processo como uma deslocação das fronteiras do discurso aceitável, na qual narrativas discriminatórias ou autoritárias passam a integrar o debate político quotidiano sem o estigma que anteriormente as acompanhava. Esta normalização é reforçada quando partidos tradicionais adotam, ainda que parcialmente, temas ou enquadramentos da direita radical, contribuindo para a sua legitimação indireta.

No plano internacional, e nos EUA, por exemplo, a relação entre a *Fox News* e o “trumpismo” evidencia como um meio de comunicação pode funcionar simultaneamente como amplificador discursivo e como facilitador de legitimação de propaganda política. Na Europa, vários partidos de extrema-direita beneficiaram de uma exposição mediática contínua que, mesmo crítica, contribuiu para a sua consolidação eleitoral. Em Portugal, o crescimento do Chega demonstra como a presença constante nos *media*, aliada a uma retórica provocatória e polarizadora, permitiu a um partido inicialmente marginal afirmar-se como ator central do sistema político português e, atualmente, partido líder da oposição no debate político nacional.

Neste sentido, os *media* não devem ser entendidos apenas como meros transmissores da retórica hostil da extrema-direita, mas também como participantes ativos na sua ascensão. Os ganhos comerciais, a pressão imposta para conseguir captar audiências e a fragmentação do consumo de informação criam incentivos que, em última análise, acabam sempre por favorecer a polarização e a radicalização. Esta interação entre comunicação política da extrema-direita e o funcionamento dos *media* contribui para a erosão do debate público pluralista, intensificando a polarização e criando desafios significativos para a qualidade democrática.

Assim, a normalização da extrema-direita resulta menos de uma aceitação explícita das suas ideias e mais de um processo acumulativo de exposição, repetição e enquadramento mediático. Compreender este processo é essencial para avaliar não apenas o impacto político destes movimentos, mas também as suas implicações mais amplas para a coesão social, a confiança nas instituições e a segurança democrática.

3.1.4 Consequências democráticas e securitárias da normalização da extrema-direita

A normalização da extrema-direita no espaço público e político acarreta implicações profundas para o funcionamento das democracias liberais e para os seus sistemas de segurança. Ao contrário das formas clássicas de autoritarismo, estes movimentos tendem a operar a partir do interior das instituições democráticas, utilizando mecanismos eleitorais e discursivos legítimos para promover uma agenda que, progressivamente, enfraquece os princípios fundamentais da Democracia, como o pluralismo, o Estado de Direito e a proteção das minorias (Levitsky & Ziblatt, 2018).

Um dos efeitos mais visíveis desta normalização é a erosão das normas democráticas informais. Como argumenta Mounk (2018), as democracias dependem não apenas de regras formais, mas também de uma cultura política baseada na tolerância mútua e na restrição institucional. A ascensão de partidos e movimentos da extrema-direita contribui para a desvalorização do adversário político, frequentemente retratado como um inimigo moral ou uma ameaça existencial à nação, o que transforma o debate democrático num jogo de soma-zero.

Observa-se, simultaneamente, uma pressão crescente sobre instituições independentes, como os tribunais, a comunicação social e as autoridades reguladoras, sendo que em vários contextos europeus, e em regra geral, governos ou partidos da extrema-direita têm procurado condicionar o funcionamento da justiça, desacreditar o jornalismo crítico ou redefinir o papel da imprensa, apresentando-os como instrumentos controlados pelo sistema (Freedom House, 2023; Mudde, 2019). Tal situação acaba por contribuir para um enfraquecimento dos mecanismos de *accountability* e para uma redução da confiança institucional.

Do ponto de vista securitário, a normalização da extrema-direita está associada ao aumento da polarização social e à legitimação simbólica de discursos de exclusão. A retórica que pressupõe as minorias étnicas, religiosas ou políticas como ameaças internas pode favorecer um ambiente propício à radicalização violenta, mesmo quando os partidos em causa não defendem explicitamente o uso da violência. Estudos recentes indicam que a banalização de discursos de ódio e de teor conspiratório aumenta a probabilidade de atos de violência política individualizada, como ataques motivados por ideologias extremistas ou crimes de ódio (Europol, 2023; Koehler, 2020).

Denote-se que estes riscos não se manifestam apenas ao nível de ações físicas, mas também através da fragmentação do espaço público e da deterioração da coesão social. A perceção de uma ameaça que paira de forma permanente e a lógica do confronto pela proteção da identidade nacional, dificultam a construção de consensos democráticos e reforçam um ambiente de desconfiança entre as diferentes camadas sociais, com impactos diretos na estabilidade política e na segurança interna.

Assim, a ascensão e normalização da extrema-direita devem ser analisadas não apenas como um fenómeno eleitoral ou discursivo, mas como um desafio multidimensional às democracias contemporâneas. As suas implicações ultrapassam o domínio da competição partidária, afetando de igual forma o equilíbrio institucional, a qualidade do debate público e a segurança coletiva. Esta leitura torna-se particularmente relevante quando comparada com outros fenómenos polarizadores emergentes, como o “wokismo” ou movimentos associados à extrema-esquerda, cuja análise será desenvolvida no subcapítulo seguinte.

3.2. Polarização ideológica à esquerda

3.2.1. Distinção conceptual de extrema-esquerda e esquerda radical

No artigo “What’s Left of the Radical Left? The European Radical Left After 1989”, Luke March e Cas Mudde (2005) argumentam que o colapso do bloco soviético representou um momento decisivo para os partidos situados à esquerda da social-democracia, obrigando a que muitos deles reformulassem as suas estratégias e a sua identidade política. Neste contexto, várias organizações abandonaram referências revolucionárias ou modelos autoritários associados ao comunismo na sua conceção tradicional e passaram a adaptar-se ao pluralismo inerente aos regimes democráticos que emergiam.

Os autores tentam ainda definir e distinguir as ideologias de extrema-esquerda e esquerda radical. A esquerda radical caracteriza-se pela rejeição do capitalismo neoliberal e pela defesa de transformações estruturais na organização económica e social, mas mantém um compromisso com os princípios da democracia representativa e com a participação no processo político instituído. Estes partidos procuram aprofundar e expandir a democracia, promovendo maior igualdade social, redistribuição económica e formas mais intervenientes de governação.

De modo a contrastar, a extrema-esquerda distingue-se pela rejeição da democracia liberal enquanto sistema político legítimo, podendo defender projetos revolucionários ou modelos políticos autoritários inspirados em regimes comunistas do século XX. Enquanto a esquerda radical atua dentro das instituições democráticas, na tentativa de reformar o sistema político e económico a partir do seu interior, a extrema-esquerda tende a questionar a própria legitimidade dessas instituições e a propor alternativas políticas que implicam a sua substituição.

É a partir desta distinção que March e Mudde (2005) argumentam ainda que a esquerda radical europeia contemporânea deve ser entendida como uma família política diversa, composto por partidos com diferentes origens históricas e programas políticos. Alguns derivam ainda da transformação de antigos partidos comunistas que desapareceram após a queda do Muro de Berlim, enquanto outros emergem de novos movimentos sociais a causas como o ambientalismo, o feminismo ou o movimento antiglobalização. Apesar desta diversidade, estes partidos partilham um núcleo ideológico comum assente na crítica ao neoliberalismo, na defesa da justiça social e na valorização de formas mais participativas.

3.2.2. A metodologia dos movimentos de extrema-esquerda e da esquerda radical

Feita a distinção entre os conceitos de extrema-esquerda e de esquerda radical, importa ainda analisar de forma mais aprofundada as manifestações contemporâneas destes movimentos e as suas possíveis implicações para a segurança da democracia. Apesar da atenção mediática e política se concentrar atualmente mais no crescimento da direita radical e da extrema-direita nas democracias ocidentais, vários autores sublinham que as correntes ideológicas associadas à esquerda radical e à extrema-esquerda continuam a desempenhar um papel relevante em determinados contextos políticos e sociais (March, 2012).

No entanto, paralelamente à participação institucional de certos atores políticos, persistem também redes e grupos associados à extrema-esquerda que defendem formas de mobilização política mais conflituosas. No decorrer da História, estas correntes têm estado associadas a tradições ideológicas revolucionárias inspiradas no marxismo-leninismo ou em correntes anarquistas que rejeitam a legitimidade das estruturas do Estado liberal e defendem a transformação radical das estruturas políticas e económicas (March, 2012). Em períodos mais recentes, estes movimentos manifestam-se

frequentemente através de redes descentralizadas de ativistas que participam em protestos anticapitalistas, mobilizações contra políticas de austeridade ou movimentos de contestação associados a causas sociais e ambientais.

Do ponto de vista securitário, alguns destes exemplos podem traduzir-se em episódios de confrontação com forças policiais ou até mesmo governantes ou ainda em ações de protesto que ultrapassam os limites da manifestação puramente pacífica. A literatura académica sobre este tópico tem identificado a presença recorrente de grupos que recorrem a estratégias de ação direta durante protestos de larga escala, incluindo práticas de vandalismo contra propriedades consideradas símbolos capitalistas, confrontos com forças de segurança ou bloqueios de infraestruturas críticas (Dupuis-Déri, 2014). Um exemplo citado regularmente é o fenómeno conhecido como *black bloc*, uma forma de organização tática utilizada por certos grupos anarquistas durante manifestações, caracterizada pelo uso de vestuário uniforme e pela atuação coletiva com o objetivo de evitar a identificação individual e dificultar a ação policial.

Estas estratégias foram observadas em diversos protestos internacionais, incluindo manifestações contra cimeiras de organizações internacionais, protestos antiglobalização ou manifestações contra políticas económicas consideradas neoliberais. Estes episódios de confrontos violentos associados a grupos de extrema-esquerda foram registados, por exemplo, durante protestos em cidades como Hamburgo, no contexto da cimeira da G20 em 2017, ou em mobilizações políticas em países como a Grécia ou Itália (Bjørge & Ravndal, 2019).

Para além de manifestações de rua, a mobilização contemporânea de determinados movimentos associados à extrema-esquerda também ocorre através das plataformas digitais, sendo as mesmas utilizadas como instrumento para se organizar protestos, difundir narrativas antissistema e mobilizar apoiantes ao redor de causas específicas. A utilização das redes sociais e de plataformas de comunicação permite a formação de comunidades ideológicas transnacionais que partilham estratégias de mobilização, conteúdos propagandísticos e formas de contestação política (Bennett & Segerberg, 2013).

Contudo, é importante sublinhar que a grande maioria das mobilizações associadas à esquerda radical ou a movimentos anticapitalistas ocorre dentro quadro de exercício legítimo de direitos democráticos, como a liberdade de expressão e o direito de manifestação. Apenas uma pequena fração destes movimentos recorre efetivamente a violência política ou de conflito direto com figuras de autoridade ou representantes do

Estado. Ainda assim, determinados episódios de radicalização podem representar desafios relevantes para as autoridades responsáveis pela manutenção da ordem pública, particularmente em contextos de protestos de grande escala ou de elevada contestação social (Neumann, 2013).

3.2.3. Wokismo: a origem do conceito “woke” e as ambiguidades deste movimento

O termo *woke* tem a sua origem no contexto dos movimentos afroamericanos nos Estados Unidos, sendo inicialmente utilizado como um apelo à vigilância face a injustiças raciais e sociais. A expressão remetia para um estado de consciência crítica relativamente a desigualdades estruturais, discriminação racial e violência sistemática, funcionando como um marcador identitário positivo associado à justiça social e à ampliação de direitos civis (McWhorter, 2021). Nesta aceção original do termo, estar *woke* significava estar informado, atento e politicamente consciente.

Contudo, a partir da década de 2010, e sobretudo com a centralidade adquirida pelas redes sociais no debate público, o termo sofreu um processo acelerado de expansão semântica e de reconfiguração política. O que inicialmente designava uma atitude crítica específica passou a englobar um conjunto mais vasto de posições normativas relativas à identidade, linguagem, representação cultural, género, raça e sexualidade. Este alargamento conceptual contribuiu para a emergência do que passou a ser designado, frequentemente de forma genérica, como “wokismo”.

Do ponto de vista analítico, o “wokismo” não constitui uma ideologia política formalmente estruturada, nem um movimento homogéneo com liderança, programa ou como uma organização centralizada. Trata-se, antes, de um fenómeno difuso que combina ativismo moral, política identitária e práticas discursivas fortemente normativas, frequentemente mediadas por plataformas digitais (Mounk, 2023). Esta natureza fragmentada explica, em grande medida, as dificuldades conceptuais associadas à sua definição rigorosa.

Vários autores sublinham que o termo wokismo é hoje utilizado de forma ambígua e adquire uma forte carga política. Por um lado, é mobilizado por críticos para descrever um conjunto de práticas percebidas como intolerantes ao dissenso, excessivamente moralizadoras ou incompatíveis com o pluralismo liberal. Por outro lado, é frequentemente rejeitado pelos próprios ativistas, que o consideram um rótulo pejorativo instrumentalizado para deslegitimar lutas por igualdade e reconhecimento (al-Gharbi,

2020). Esta dupla utilização transforma o conceito num campo de disputa simbólica, mais do que numa categoria analítica consensual.

John McWhorter (2021) propõe compreender o “wokismo” como uma espécie de ortodoxia moral secular, caracterizada por um forte sentido de certeza moral, pela centralidade da linguagem como campo de batalha político e pela tendência para interpretar conflitos sociais através de categorias identitárias rígidas. Nesta perspetiva, o “wokismo” afasta-se do liberalismo clássico ao dar prioridade à proteção dos sentimentos e simbologia de determinados grupos em detrimento de princípios como a liberdade de expressão e o debate aberto.

Yascha Mounk (2023) acrescenta que o fenómeno deve ser entendido no contexto mais amplo de uma crise do liberalismo democrático, marcada pela polarização, pela fragmentação do espaço público e pela perda de confiança nas instituições mediadoras. ~

O “wokismo” surge, assim, não apenas como uma reação a injustiças que acontecem empiricamente, mas também como uma resposta a um ambiente político em que a afirmação moral e identitária se torna uma forma privilegiada de ação política.

Deste modo, para o efeito desta dissertação, o “wokismo” será tratado não como sinónimo de progressismo ou de defesa de direitos civis, mas como um conjunto de práticas e discursos que, ao privilegiarem uma lógica moral monocromática e identitária, tendem a reconfigurar o debate público e a intensificar a polarização. Esta abordagem permite analisar o fenómeno de forma crítica, sem desconsiderar as suas motivações iniciais, mas também sem ignorar os seus efeitos no pluralismo democrático e na qualidade do debate cívico.

3.2.4 Wokismo: ativismo cívico ou instrumento de polarização?

O “wokismo”, entendido enquanto forma contemporânea de ativismo moral progressista, estrutura-se em torno da moralidade e da linguagem. Neste enquadramento, a política é entendida menos como um espaço de debate propício a divergências opinativas e mais como um campo de afirmação normativa, no qual determinadas posições são moralmente corretas à partida, enquanto outras são censuradas como intrinsecamente erradas ou prejudiciais. A linguagem assume, assim, um papel central enquanto instrumento de poder simbólico, sendo frequentemente tratada como um meio privilegiado de reprodução ou combate a injustiças estruturais.

Este instinto de moralidade articula-se com uma lógica de política identitária, na qual os indivíduos são interpretados primordialmente a partir da sua pertença a grupos

definidos por categorias como raça, género, orientação sexual ou identidade cultural. Tal abordagem tende a produzir uma hierarquização de vítimas, onde diferentes formas de opressão são ordenadas segundo critérios normativos implícitos, influenciando quem possui maior legitimidade discursiva no espaço público. Como sublinha McWhorter, esta lógica pode transformar a política num sistema de estatuto moral, em que a autoridade decorre menos de uma argumentação estruturada e mais da posição identitária ocupada pelo indivíduo envolvido (McWhorter, 2021).

A partir destes pressupostos emerge uma lógica dicotómica que define o discurso ‘wokista’: certo/errado, aliado/inimigo, progressista/reacionário. Esta dualidade reduz a complexidade e a devida atenção dos debates políticos e sociais, dificultando a mediação e o compromisso. Haidt e Lukianoff argumentam que este enquadramento moral absoluto favorece uma cultura de “safetyism”, na qual o desconforto cognitivo é interpretado como dano moral, justificando a exclusão de perspetivas dissonantes (Haidt & Lukianoff, 2018).

Um dos efeitos mais relevantes desta lógica é a dificuldade do dissenso interno. Divergências no interior do campo progressista são frequentemente enquadradas como traições morais ou cúmplices com estruturas opressivas, o que limita a pluralidade interna e reforça mecanismos de conformidade ideológica. Cass Sunstein observa que, em contextos de forte polarização moral, grupos tendem a mover-se para posições mais extremadas, penalizando vozes moderadas ou críticas no seu interior (Sunstein, 2009). Neste contexto, fenómenos como a *cancel culture* e o *moral grandstanding* surgem como extensões práticas desta lógica. A primeira traduz-se em estratégias de exclusão simbólica ou social de indivíduos considerados moralmente transgressores; a segunda refere-se à instrumentalização pública da indignação moral como forma de sinalização de virtude e estatuto ético. Em ambos os casos, reforça-se um ambiente discursivo punitivo, marcado pela vigilância moral e pela redução do espaço para o erro, a ambiguidade ou a evolução de posições.

Ainda que distinto no conteúdo ideológico, este quadro apresenta um paralelo implícito com o maniqueísmo populista, na medida em que ambos operam através de uma divisão moral rígida do espaço político, substituindo a deliberação plural por narrativas de pureza e exclusão.

3.2.5 A difusão do movimento *woke* nas redes sociais e na comunicação social

A difusão e intensificação do “wokismo” não podem ser compreendidas sem mencionar o papel desempenhado pelos *media* digitais e pelas redes sociais, que funcionam como aceleradores de conflitos culturais. Plataformas como o *Twitter/X*, *Instagram* ou *TikTok* favorecem formatos em que a comunicação é feita de forma breve, com uma forte evocação emocional e altamente reativos, criando um ambiente propício à amplificação de discursos moralizadores e polarizadores.

Zeynep Tufekci sublinha que estas plataformas não são meros canais neutros de comunicação, mas sistemas organizados em torno de incentivos algorítmicos que privilegiam conteúdos suscetíveis de gerar envolvimento rápido, como indignação, choque moral ou conflito (Tufekci, 2018). A moralização do discurso torna-se, assim, funcional à lógica de visibilidade e recompensa algorítmica, incentivando a tomada de posições públicas cada vez mais assertivas e dualistas.

Neste contexto, os *media* tradicionais tendem a adotar práticas de jornalismo reativo, orientadas pela lógica dos *trending topics* e pela necessidade de resposta imediata a controvérsias emergentes nas redes sociais. Bennett e Livingston descrevem este fenómeno como parte de um ecossistema informativo marcado pela fragmentação, no qual os *media* deixam de enquadrar o debate e limita-se apenas a segui-lo, frequentemente sem o distanciamento analítico necessário (Bennett & Livingston, 2018).

A amplificação mediática do “wokismo” manifesta-se em diversos casos, como polémicas culturais em torno de obras artísticas, campanhas de boicote a figuras públicas ou instituições, e debates recorrentes sobre linguagem inclusiva, representação simbólica e apropriação cultural. Estes episódios tendem a ser tratados como conflitos morais urgentes, reforçando narrativas de antagonismo e urgência ética.

Munger e Phillips demonstram que, nestes ambientes digitais, a visibilidade do conflito frequentemente supera a relevância substantiva dos temas em discussão, contribuindo para uma escalada discursiva que privilegia a performance moral em detrimento do diálogo construtivo (Munger & Phillips, 2022).

Este ponto estabelece, assim, uma ligação direta com o Capítulo II, ao evidenciar como as dinâmicas mediáticas contemporâneas (fragmentação, personalização e lógica algorítmica) funcionam como mecanismos de intensificação da polarização cultural.

3.2.6 Implicações democráticas e riscos securitários

A consolidação do “wokismo” enquanto lógica dominante em determinados segmentos do espaço público acarreta implicações democráticas significativas, sobretudo ao nível da fragmentação do debate e da erosão do pluralismo. A crescente moralização da política contribui para a formação de esferas discursivas alheias, nas quais a legitimidade do interlocutor é avaliada mais pela sua posição identitária ou alinhamento moral do que pela consistência dos seus argumentos.

Um dos efeitos mais frequentemente identificados é o *chilling effect*, ou seja, a autocensura motivada pelo receio de sanções sociais, profissionais ou à sua reputação. Este fenómeno restringe a liberdade de expressão informal e reduz a diversidade de opiniões no espaço público, afetando negativamente a qualidade da deliberação democrática. Sunstein alerta que ambientes discursivos marcados por punição simbólica tendem a produzir conformidade, mas fragilizam o debate racional e informado (Sunstein, 2017).

Paralelamente, observa-se uma perda da confiança institucional, sobretudo quando universidades, canais de comunicação ou organizações culturais são percecionadas como limitadas por agendas morais rígidas, incapazes de acondicionar diversidade de opiniões. Mounk argumenta que este tipo de desconfiança contribui para o enfraquecimento das normas liberais que sustentam as democracias pluralistas, mesmo na ausência de ataques diretos ao regime político (Mounk, 2018).

Do ponto de vista securitário, o “wokismo” não configura uma ameaça direta à ordem constitucional ou à estabilidade institucional, ao contrário de movimentos extremistas violentos. No entanto, pode contribuir para formas de radicalização simbólica, caracterizadas pela intensificação do conflito identitário, pela normalização da exclusão discursiva e pela deterioração da coesão social. Estes processos aumentam a vulnerabilidade das democracias a choques externos e a discursos mais abertamente autoritários.

A diferença crucial face à extrema-direita reside precisamente neste ponto: o wokismo não visa a subversão explícita do regime democrático, mas pode, de forma indireta, extinguir os fundamentos do pluralismo e da deliberação, essenciais ao seu funcionamento. Habermas permite compreender como a imposição moral do espaço

público compromete a racionalidade comunicativa e enfraquece as condições para um debate democrático inclusivo (Habermas, 1996).

Capítulo IV

O que está em jogo para a sobrevivência da democracia: uma perspectiva securitária

Se os capítulos anteriores demonstraram como o extremismo ideológico e político, a transformação do panorama mediático e a emergência de movimentos radicais que reconfiguram o espaço público e a democracia em geral, torna-se agora necessário analisar se estes fenómenos ultrapassam o plano estritamente político e passam a imiscuir-se no domínio da segurança.

A questão central que irá guiar o presente capítulo é, desta forma, a seguinte: em que circunstâncias o incremento do extremismo no diálogo, no discurso político ou em ações que indivíduos tenham entre si, e o atual crescimento de movimentos extremistas deixam de constituir meras expressões ou consequências de se viver num sistema pluralista para se converterem em potenciais riscos à estabilidade governativa e à segurança nacional e internacional?

Após uma análise aos vários contributos literários e académicos sobre questões relacionadas com o domínio da Segurança, é de referir que os mesmos têm vindo a expandir o seu objeto de análise para além das ameaças militares convencionais ou tradicionais, incorporando de igual forma nas suas observações a componente social discursiva e simbólica. Para demonstrar este ponto, é primordial apresentar a denominada “teoria da securitização”. Esta teoria foi desenvolvida por Barry Buzan e Ole Waever e tem como objetivo demonstrar que a segurança não é apenas uma condição objetiva, mas também um processo performativo através do qual determinados fenómenos são transformados, de forma intencional ou não, em ameaças existenciais ou que passem para o topo das prioridades do Estado. Neste enquadramento, importa aprofundar se e como discursos extremistas, a radicalização não violenta e a desvalorização das instituições governativas podem ser enquadrados como processos de securitização política.

Simultaneamente, a crescente junção entre a política interna e a dinâmica desenvolvida constantemente no seio do plano internacional, designadamente através da circulação transnacional de narrativas sobre identidade nacional ou cultural e da maximização de conflitos culturais que se tornam em conflitos políticos através da amplificação das redes sociais, exige cada vez mais uma compreensão da dimensão holística de movimentos extremistas contemporâneos enquanto fenómenos que podem

ser inseridos numa perspetiva de ameaça híbrida. A radicalização já não se manifesta exclusivamente sob a forma de violência física, podendo recorrer a diferentes métodos, utilizando, por exemplo, métodos discursivos, digitais ou simbólicos que, e embora não atentem diretamente contra a ordem constitucional, contribuem para a fragmentação do espaço público e para a erosão da confiança dos cidadãos nas instituições que regem a ordem democrática.

É neste contexto que o caso português adquire particular relevância nesta análise. Durante décadas, Portugal foi várias vezes apontado como uma exceção no contexto europeu, uma vez que se aparentava como sendo imune ao crescimento registado da extrema-direita populista. Porém, a emergência recente de novas forças partidárias (sendo o caso mais significativo o partido “Chega”) e o aumento da visibilidade de guerras culturais sugerem que essa tão aclamada imunidade pode ter sido originada não apenas por circunstâncias internas, mas também por fatores conjunturais externos.

O presente capítulo procura, de igual forma, avaliar se Portugal constitui um caso excecional ou é apenas uma manifestação tardia de tendências já consolidadas noutras democracias europeias.

Para tal, adota-se uma abordagem metodológica mista. Primeiramente, irá proceder-se a uma análise qualitativa sustentada na literatura contemporânea sobre questões relacionadas com Segurança, radicalização e estabilidade democrática.

Em segunda lugar, o presente estudo inclui uma componente empírica baseada num questionário exploratório aplicada a uma pequena amostra de cidadãos portugueses, com o objetivo de aferir as suas perspetivas relacionadas ao extremismo político, à ameaça às instituições do Estado e à relação entre segurança e liberdade de expressão no contexto nacional. A combinação destas abordagens irá permitir a comparação entre a construção teórica de, efetivamente, uma ameaça, com a perceção social da mesma, analisando eventuais convergências ou discrepâncias.

O capítulo encontra-se dividido em quatro partes. A primeira parte enquadra teoricamente os movimentos extremistas contemporâneos enquanto possíveis questões que podem ou devem ser securitizadas. A segunda parte analisa o caso português dentro de uma perspetiva comparada. A terceira parte examina a dimensão securitária nacional e internacional associada à polarização ideológica. Por fim, a quarta parte apresenta e discute os resultados do questionário realizado, integrando-os no debate teórico previamente desenvolvido.

4.1. Os movimentos extremistas analisados à luz da Segurança

A transformação assistida das democracias contemporâneas nas últimas décadas tem sido acompanhada por uma expansão teórica ou ideológica da própria área de estudos relacionada com Segurança, nomeadamente com a Escola de Copenhaga. Durante a Guerra Fria, a Segurança era uma área predominantemente cunhada e associada a termos militares e ao sistema internacional, sendo concebida como proteção do território e da soberania face a ameaças militares externas. Em contraste com o período anterior, o período pós-Guerra Fria abriu espaço para que se pudesse integrar nesta área a dimensão política, social e identitária enquanto possíveis objetos passíveis de serem ameaçados (Buzan, Wæver & de Wilde, 1998). É neste contexto que se torna pertinente ponderar se a ideologia extremista e os movimentos a ela associados, independentemente das suas cores políticas, podem ser vistos enquanto desafios de natureza securitária.

Os movimentos extremistas contemporâneos, particularmente aqueles que operam em estados democráticos liberais, raramente se apresentam como movimentos explicitamente anticonstitucionais. Pelo contrário, utilizam a linguagem que é comumente utilizada pelo povo e aproveitam a sua legitimidade democrática para colocar em causa instituições, os partidos com assento parlamentar (especialmente o partido que se encontra no poder) e os mecanismos de cooperação internacional, como a UE ou a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). O risco securitário não reside apenas na retórica disruptiva propagada por estes movimentos, mas também na possibilidade de erosão progressiva das normas que estruturam o sistema constitucional. Como observa Peter Neumann (2013), o extremismo moderno não se define tanto pela violência organizada, sendo caracterizado pela normalização progressiva de narrativas que contestam a legitimidade do pluralismo e da alternância do poder político.

A teoria da securitização permite compreender como determinados discursos podem transformar questões políticas em questões de defesa nacional. Segundo Buzan e Wæver (2009), a securitização ocorre quando um ator político apresenta um fenómeno como ameaça à coesão nacional que justifica medidas extraordinárias. Contudo, Rita Floyd (2019) alerta para o risco desta abordagem, uma vez que a classificação indevida de um fenómeno como uma ameaça pode legitimar respostas desproporcionais e comprometer direitos fundamentais. O desafio é, portanto, identificar quando a radicalização discursiva ultrapassa o limiar do pluralismo democrático e passa a comprometer a integridade das instituições.

No plano jurídico, esta questão relaciona-se diretamente com a proteção da ordem constitucional. A segurança nacional, em Estados de Direito democráticos, não se limita apenas à defesa física do território, mas passa também pela garantia da separação de poderes, da independência dos tribunais, da integridade eleitoral e da proteção dos direitos fundamentais. Didier Bigo (2002) sublinha que a segurança é frequentemente construída através do diálogo, sendo moldada por percepções de risco que podem ser politicamente instrumentalizadas. Assim sendo, a utilização do argumento securitário deve ser cuidadosamente delimitada por critérios jurídicos claros, sob pena de propiciar estados de exceção permanentes.

A radicalização contemporânea assume, assim, uma natureza não violenta, atuando sobretudo no plano simbólico e comunicacional. Mark Sedgwick (2010) sugere a distinção entre radicalização cognitiva, caracterizada pela adoção de visões ideológicas extremas, e a radicalização comportamental, que implica a passagem a atos marcados pela violência. A maioria dos fenómenos observados nas democracias europeias situa-se predominantemente no plano cognitivo. Todavia, a radicalização cognitiva pode contribuir para a normalização da exclusão, da hostilidade e deslegitimar as instituições governativas, fragilizando o consenso mínimo à manutenção da ordem democrática.

Esta transformação ocorre num ambiente internacional marcado por ameaças híbridas, onde a desinformação desempenha um papel fulcral. Thomas Reid (2020) demonstra que o modo de fazer guerra atual conseguiu deslocar-se progressivamente para o domínio da comunicação e informação, explorando vulnerabilidades internas das sociedades democráticas. A interferência eleitoral, a disseminação coordenada de desinformação e o aumento de clivagens internas configuram riscos que não se enquadram nas categorias clássicas de agressão militar, mas que têm a capacidade de comprometer seriamente a estabilidade institucional do Estado alvo. Tal como acrescenta Anne Applebaum (2020), as redes internacionais de atores antiliberais partilham estratégias narrativas e reforçam mutuamente discursos contra o liberalismo, criando uma teia global de contestação à ordem democrática.

A distinção entre a segurança do regime e a segurança coletiva de uma comunidade torna-se, neste contexto, incrivelmente relevante. A segurança do regime refere-se à proteção das instituições garantes da estabilidade constitucional e da perpetuação do sistema político vigente, enquanto a segurança coletiva está relacionada com a coesão social e à preservação da identidade (Buzan et al., 1998).

Os movimentos extremistas podem não ameaçar diretamente a estrutura constitucional, mas podem contribuir para a fragmentação social profunda que, a médio prazo, fragiliza a estabilidade política. Ainda assim, como adverte Floyd (2019), nem toda a animosidade social deve ser tratada como uma ameaça.

No plano europeu, a crescente contestação ao multilateralismo e às organizações internacionais introduz uma dimensão geopolítica por acréscimo. Nathalie Tocci (2017) sublinha que a segurança democrática europeia depende da coesão interna dos Estados-membros e da sua adesão a princípios comuns de Estado de Direito. O desaparecimento interno das normas democráticas pode enfraquecer não apenas o Estado enquanto sujeito e ator político, mas também a arquitetura de segurança coletiva construída após 1945. A contestação a organizações como a União Europeia ou a OTAN, quando associada a narrativas de soberania exclusiva e rejeição da cooperação internacional, assume relevância estratégica num contexto de competição global cada vez mais evidente.

Neste sentido, os extremismos contemporâneos devem ser analisados como potenciais fatores de risco securitário quando reúnem três condições: deslegitimação sistemática das instituições constitucionais, rejeição das regras democráticas fundamentais e abertura as influências externas que explorem vulnerabilidades internas. Fora desses parâmetros, o conflito político, apesar de intenso, permanece dentro do espectro do pluralismo democrático.

4.2. O caso português: exceção, atraso político ou transformação tardia?

Durante décadas, Portugal foi frequentemente descrito como uma exceção no panorama europeu devido à ausência de uma força parlamentar significativa de extrema-direita, fenómeno explicado pela memória histórica do Estado Novo e pela consolidação relativamente estável do sistema partidário após a Revolução de 25 de Abril de 1974 (Freire, 2015; Lisi, 2020).

Contudo, esta leitura começou a alterar-se com a fundação do partido “Chega” em 2019, e com o seu crescimento eleitoral subsequente. A emergência desta força política pode ser analisada à luz da teoria do *cultural backlash* desenvolvida por Norris e Inglehart (2019), e segundo a qual partes do eleitorado reagem contra transformações socioculturais vistas como ameaças à identidade nacional, à autoridade tradicional e à hierarquia social. Embora esta explicação não forneça uma justificação completa para a

desmistificação do fenómeno português, fornece no entanto um conjunto de ferramentas útil para compreender a mobilização eleitoral em torno de temas como imigração, segurança interna, corrupção política e identidade nacional.

A consolidação do “Chega” deve ser igualmente compreendida no contexto de reconfiguração do sistema partidário português. Lisi (2020) identifica sinais de desfasamento dos resultados eleitorais e uma notável volatilidade partidária, criando espaço para a entrada de novos atores. Esta transformação não implica necessariamente uma instabilidade nas normas constitucionais, alterando antes o equilíbrio entre os partidos que ocupam tradicionalmente os lugares de poder político e acaba por favorecer novas estratégias de mobilização mais extremistas.

Um dos elementos que destaca o caso português dos restantes países da Europa reside num foco especial, no que toca à liderança de partidos extremistas, ou seja, a centralidade mediática em torno de André Ventura não só precedeu como facilitou a consolidação partidária, ao permitir a construção de uma narrativa política assente numa relação direta com o eleitorado. Este fenómeno enquadra-se nas dinâmicas identificadas por Levitsky e Ziblatt (2018), segundo os quais o enfraquecimento das normas informais de tolerância mútua e contenção institucional pode abrir espaço à legitimação de discursos que desafiam adversários como inimigos existenciais. Ainda que não se observe até ao momento uma rejeição explícita das regras eleitorais ou tentativa de monopolizar os demais órgãos governativos, a retórica antagonista propagada sistematicamente pode contribuir para o desaparecimento gradual da confiança nas instituições democráticas.

Neste contexto, a investigação jornalística conduzida por Miguel Carvalho (2022) no seu livro *Dentro do Chega*, são identificadas certas dinâmicas quanto à organização do partido marcadas por uma forte centralização da liderança e por uma cultura política assente na mobilização emocional e numa forma de discurso mais disruptiva e combativa. Embora o livro supramencionado não caiba nos moldes de ser uma peça de literatura académica, acaba por constituir uma evidência empírica relevante sobre a natureza organizacional e comunicativa do “Chega”, permitindo compreender a forma como a exposição mediática e a dramatização do conflito são utilizadas como instrumentos de crescimento político.

Do ponto de vista securitário, importa distinguir entre a radicalização do discurso e a ameaça às regras constitucionais. A literatura sobre a radicalização contemporânea sublinha que a maioria dos movimentos populistas europeus atua dentro dos limites formais da legalidade democrática (Sedgwick, 2010; Neumann, 2013). A ameaça

acontece quando se verificam várias tentativas de exercerem influência sobre as instituições governativas, de desafiar o perfil isento e imparcial da via judicial ou pressionarem para que sejam feitas alterações das regras do jogo democrático de forma a colocar no poder indivíduos que sirvam os interesses destes grupos (Levitsky & Ziblatt, 2018).

No atual contexto de competição estratégica entre potências, marcada por disputas de influência no domínio informacional, tecnológico e político, a desinformação e a exploração de clivagens internas tornaram-se instrumentos centrais no que toca a fragilizar as democracias liberais (Rid, 2020). Portugal enquanto Estado-membro da União Europeia e da OTAN, insere-se num ecossistema geopolítico onde as vulnerabilidades internas podem ser exploradas por atores externos. A erosão da confiança institucional, ainda que progressiva, pode constituir um ponto de entrada para possíveis tentativas de influência híbrida.

Neste contexto, a distinção entre segurança do regime e segurança coletiva torna-se relevante (Buzan, Wæver & de Wilde, 1998). A segurança do regime português não se encontra, no presente momento, sob ameaça direta. As instituições judiciais, eleitorais e parlamentares mantêm um funcionamento regular e independência formal. Contudo, a segurança coletiva (entendida como coesão social e partilha mínima de valores democráticos) enfrenta pressões decorrentes da intensificação da polarização discursiva. A questão central não é, portanto, se Portugal foi imune ao crescimento da extrema-direita, mas se esse crescimento representa uma transformação qualitativa do risco securitário. As evidências empíricas sugerem que Portugal não foi uma exceção estrutural, mas antes um caso de emergência tardia num ciclo europeu mais amplo. A diferença reside na capacidade institucional de absorver o choque político sem uma rutura constitucional.

Em termos jurídicos, o desafio consiste em preservar o equilíbrio entre liberdade de expressão, competição democrática e proteção da ordem constitucional. A utilização indiscriminada do argumento securitário poderia gerar efeitos contraproducentes, legitimando narrativas de perseguição política. Como adverte Floyd (2019), a securitização excessiva pode corroer os próprios fundamentos normativos que pretende proteger.

Assim, o caso português ilustra um cenário de polarização crescente inserido numa democracia constitucional resiliente, mas não imune a pressões internas e externas. A estabilidade futura dependerá da capacidade de reforçar a confiança institucional,

segurar literacia mediática e manter a integridade dos mecanismos jurídicos de controlo, sem recorrer a medidas excecionais que comprometam o Estado de Direito.

4.3. Segurança nacional e internacional: entre a vulnerabilidade democrática e a competição geopolítica

A dimensão securitária dos extremismos contemporâneos torna-se mais clara quando observada através de casos concretos onde a polarização deixou de ser mera tensão política para produzir efeitos institucionais tangíveis. As observações retiradas de alguns casos provam que a erosão da democracia raramente acontece por uma quebra ou mudança repentina, uma vez que tende a surgir progressivamente, através de transformações graduais nas normas formais e informais do sistema político.

O caso da Hungria constitui um exemplo paradigmático. Desde 2010, o governo liderado por Viktor Orbán promoveu reformas constitucionais que alteraram o equilíbrio entre poderes, enfraqueceram a independência judicial e consolidaram controlo sobre meios de comunicação social. Kim Lane Scheppele (2018) descreve este processo como “autocritização constitucional”, sublinhando que a transformação foi realizada por meios formalmente legais, mas com impacto substancial na qualidade democrática. O risco securitário, neste caso, não resultou de violência política, mas de uma apreensão lenta de instituições-chave.

Na Polónia, as reformas realizadas no sistema judicial desencadearam um confronto direto com a União Europeia, conduzindo à ativação do mecanismo do artigo 7º do Tratado da UE. Wojciech Sadurski (2019) argumenta que o enfraquecimento da independência judicial compromete não apenas a democracia interna, mas também a mútua confiança entre os Estados-membros. Neste caso, a segurança assume uma dimensão supranacional: a erosão do Estado de Direito num Estado-membro afeta a estabilidade do sistema europeu como um todo.

Para além das fronteiras europeias, os Estados Unidos oferecem outro exemplo relevante. O ataque ao Capitólio em 2021 demonstrou como a deslegitimação sistemática do processo eleitoral pode evoluir para a mobilização violenta. Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) já haviam alertado que a erosão de normas que regem a tolerância mútua e a independência institucional precede frequentemente crises. A segurança do regime democrático depende não apenas de um conjunto de regras que visam garantir a coesão social, mas da aceitação partilhada dessas regras pelos principais atores políticos.

No plano da competição estratégica internacional, a Federação Russa tem disso amplamente identificada como ator central na utilização de instrumentos de guerra de informação. Mark Galeotti (2019) descreve a estratégia russa como uma combinação de desinformação, manipulação mediática e exploração de divisões internas em sociedades ocidentais. O objetivo não é necessariamente impor um modelo alternativo, mas fragilizar adversários através da instabilidade e da desconfiança. Esta lógica de “desorganização estratégica” transforma as vulnerabilidades inerentes à democracia em oportunidades geopolíticas.

Já a China adota uma abordagem distinta, mais centrada na influência económica, tecnológica e normativa. Elizabeth Economy (2018) demonstra como Pequim articula o seu poder tecnológico, controlo informacional e projeção internacional de modelos de governança digital. A exportação de tecnologias de vigilância e modelos de controlo da informação tem implicações diretas para a proteção de direitos fundamentais e para a estrutura global da internet. A segurança democrática passa, assim, a incluir dimensões tecnológicas e regulatórias.

No contexto europeu, a guerra na Ucrânia intensificou a perceção de que a segurança democrática e a segurança militar são inseparáveis. Timothy Sbyder (2018) argumenta que a manipulação da verdade e a deterioração da verdade constituem instrumentos centrais da estratégia russa para enfraquecer as democracias liberais. A fragmentação interna facilita a ação externa. A segurança nacional deixa de ser apenas sobre defesa física de fronteiras para incluir a proteção da integridade da informação e da coesão social.

Noutra perspetiva, o caso alemão oferece um exemplo relevante de resposta institucional equilibrada. A Alemanha dispõe de mecanismos constitucionais que permitem classificar determinados partidos ou movimentos como ameaças à ordem democrática ao abrigo da sua Lei Fundamental. Contudo, como explica Jan-Werner Müller (2016), o recurso a tais mecanismos é juridicamente restritivo e politicamente sensível, exigindo uma prova clara de intenção de subverter o regime. O princípio da democracia defensiva (*wehrhafte Demokratie*) ilustra a tensão permanente entre liberdade política e própria preservação constitucional.

Em Portugal, a situação apresenta outras características. Não se verificam reformas constitucionais que comprometam a separação de poderes, nem tentativas de captura institucional comparáveis aos casos húngaro ou polaco. No entanto, a normalização de discursos anti institucionais e o crescimento de narrativas de

desconfiança inserem o país num ambiente europeu mais amplo de polarização. Como observa Ivan Krastev (2017), as democracias da Europa do Sul enfrentam vulnerabilidades específicas associadas a crises económicas prolongadas e perceções de ineficácia institucional, fatores esses que podem e são explorados por movimentos populistas.

A implicação securitária central não reside na mera existência de forças políticas radicais, mas na possibilidade de erosão da confiança pública nas instituições. Quando a confiança na imparcialidade eleitoral, na independência judicial ou na liberdade de imprensa é sistematicamente corroída, a estabilidade democrática torna-se mais frágil. Bruce Schneier (2015), ao analisar a relação entre segurança e liberdade, sustenta que respostas desproporcionais podem igualmente enfraquecer o sistema que pretendem proteger. O equilíbrio é, portanto, elemento estruturante da segurança constitucional.

No plano internacional, a UE tem vindo a reconhecer formalmente que a proteção do Estado de Direito constitui uma componente da sua política de segurança. O regulamento relativo ao mecanismo de condicionalidade do Estado de Direito (2020) demonstra que a erosão democrática interna pode ter consequências financeiras e políticas no plano europeu. A segurança coletiva depende da confiança mútua entre sistemas jurídicos nacionais.

Deste modo, a análise comparada evidencia três níveis de risco: risco institucional direto (quando reformas comprometem a separação de poderes; risco de mobilização violenta (quando a deslegitimação eleitoral evolui para violência física; e, por fim, o risco híbrido transnacional (quando atores externos exploram discrepâncias internas para enfraquecer a robustez democrática).

Portugal parece situar-se, até ao momento, fora dos dois primeiros níveis, estando apenas exposto ao terceiro. A sua pertença à União Europeia e à NATO reforça a sua proteção estratégica, mas também insere o país num ambiente de competição geopolítica onde a estabilidade democrática constitui um ativo estratégico.

A segurança democrática contemporânea exige, desta forma, uma abordagem multidisciplinar, incluindo o reforço da independência do poder judicial, proteção da integridade eleitoral, regulação exigente do espaço digital e cooperação internacional em matéria de combate à desinformação. A ameaça não é exclusivamente militar nem exclusivamente ideológica, sendo antes multidimensional. Defender a democracia liberal no século XXI implica reconhecer que a sua vulnerabilidade pode ser explorada tanto por atores internos como por adversários estratégicos externos.

4.4. Análise do questionário: percepções, polarização e segurança democrática

A presente dissertação integra uma componente empírica destinada a aferir percepções individuais relativamente à polarização política, ao nível da confiança que ainda é depositada nas instituições governativas e à perceção de segurança associada ao crescimento de discursos extremistas em Portugal. O inquérito aplicado procurou fazer uma medição ao posicionamento ideológico dos participantes, tal como também avaliar a forma como os mesmos percecionam os riscos existentes para a democracia e para a segurança nacional.

Relativamente à metodologia utilizada, a mesma consiste num inquérito distribuído em formato digital, composto por perguntas fechadas de escolha múltipla, perguntas abertas e escalas de concordância. A amostra, apesar de não ser probabilística, permitiu captar tendências relevantes ao nível da perceção social. O número de participantes nesta amostra é de 179 indivíduos, com idades compreendidas entre os 17 e 70 anos. O nível de escolaridade da maioria dos inquiridos (cerca de 72,6%) coloca-se no nível do Ensino Superior. As zonas de residência dos inquiridos dividem-se em várias regiões do país, sendo 65,9% da região do Alentejo. Em relação ao posicionamento político dos inquiridos, existe uma distribuição política quase homogénea, sendo que 35,8% dos inquiridos identificam-se como sendo de Esquerda, 33,5 de Centro e 27,9% de Direita, havendo algumas exceções.

O principal objetivo deste inquérito consistiu em testar três hipóteses que se encontram implícitas ao longo desta investigação: 1. Se a extrema-direita é percecionada como uma ameaça à democracia; 2. Se os movimentos e partidos de extrema-esquerda são entendidos como uma ameaça de natureza semelhante; 3. Por fim, se existe uma associação entre polarização discursiva e perceção de insegurança nacional. A análise pretende identificar padrões que sejam consistentes com a literatura apresentada nos capítulos anteriores.

Por outro lado, a análise do questionário aplicado permite observar igualmente padrões consistentes de perceção securitária da democracia portuguesa, bem como o posicionamento dos inquiridos face à cooperação internacional e à desinformação. Os resultados indicam que 63,1% dos inquiridos concordam ou concordam totalmente que os partidos extremistas representam uma ameaça real à democracia portuguesa; 16,2% mantêm uma posição neutra; e, apenas 18,9% discordam ou discordam totalmente.

Considera que os partidos extremistas representam uma ameaça real à democracia portuguesa?

179 respostas

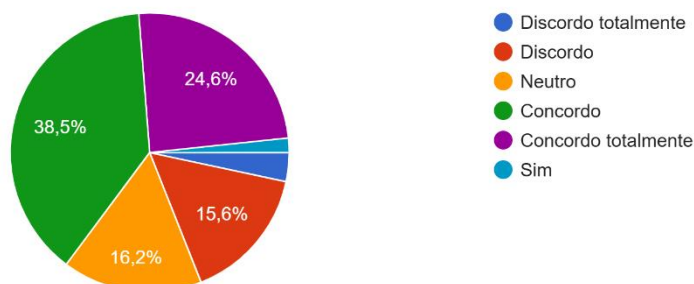


Fig. 1. Gráfico relativo à percepção de partidos extremistas como uma ameaça à democracia.

Este dado é particularmente relevante sob o prisma jurídico e constitucional, uma vez que o artigo 288.º da Constituição da República Portuguesa protege a forma republicana e democrática do Estado como limite material de revisão. A percepção maioritária de ameaça revela que uma parte significativa da população entende que determinadas forças políticas podem colocar em causa esse núcleo essencial.

Interligando a informação destes dados com a teoria da securitização (Buzan & Wæver), verifica-se que o discurso sobre o extremismo político já ultrapassou o domínio meramente ideológico e introduziu-se no domínio da segurança nacional.

Sobre o tema de cooperação internacional, os dados demonstram que 92,2% dos inquiridos consideram importante ou muito importante a cooperação internacional e apenas 2% assumem uma posição de discordância. Este resultado torna-se relevante no contexto de crescente nacionalismo em várias democracias europeias. Esta valorização da cooperação internacional revela ainda que existe uma consciência da interdependência estratégica que advém das instituições de cooperação internacional; que há uma rejeição de posições isolacionistas; e, que a segurança é compreendida como um ativo coletivo e transnacional. Em termos geopolíticos, este dado demonstra que, apesar da ascensão de discursos populistas, a sociedade portuguesa mantém um alinhamento com o modelo de segurança cooperativa europeu e atlântico.

Considera importante a cooperação entre países e instituições internacionais (União Europeia, ONU, NATO, etc.)

179 respostas

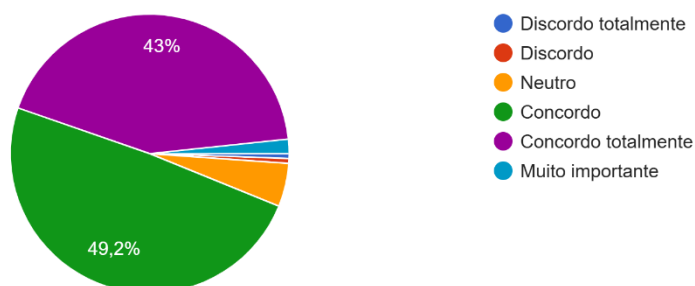


Fig. 2. Gráfico relativo à percepção da importância atribuída à cooperação internacional.

Acredita que o crescimento do extremismo político no cenário internacional coloca em risco a cooperação internacional?

176 respostas

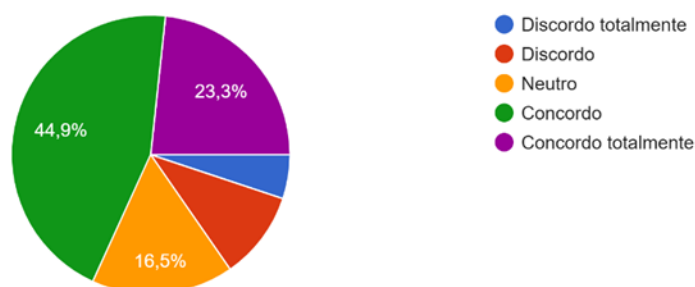


Fig.3. Gráfico relativo ao extremismo político enquanto ameaça internacional.

Relativamente ao tema da desinformação como ameaça, 79% dos inquiridos concordam que a desinformação inflamada pelas redes sociais constitui um sintoma de enfraquecimento democrático, sendo que cerca de 10% dos inquiridos discordam. Este resultado é relevante à luz da doutrina contemporânea sobre a guerra de informação (Rid, 2020) e das estratégias híbridas de interferência externa.

Considera que a desinformação é inflamada pelas redes sociais e um sintoma de enfraquecimento da democracia?
176 respostas

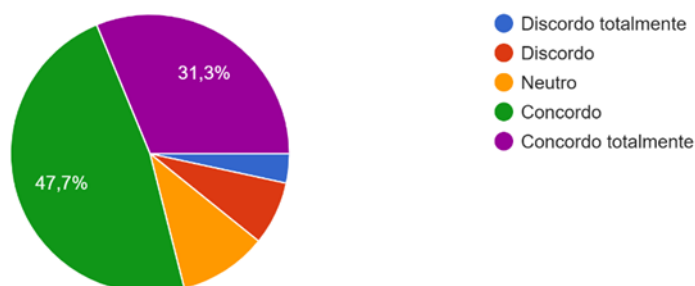


Fig. 4. Gráfico relativo à percepção da desinformação enquanto sintoma de declínio democrático.

A percepção social coincide com o enquadramento jurídico emergente na União Europeia, que tem vindo a tratar a desinformação como risco sistémico à integridade do espaço público democrático (Digital Services Act, 2022).

Noutra perspetiva, e quando interligados com a literatura académica apresentada nos pontos anteriores, os dados revelam que Portugal não está imune à percepção de radicalização; que a sociedade portuguesa identifica riscos semelhantes àqueles observados noutras democracias europeias; mas, que ainda é mantido um elevado grau de confiança na cooperação multilateral. Comparativamente com os casos, por exemplo, da Hungria ou da Polónia, onde a erosão institucional foi acompanhada pela legitimação popular do desdém pelo liberalismo, os dados da amostra sugerem que, em Portugal, as regras democráticas ainda são fortemente legitimadas socialmente.

4.5. A necessidade da formulação de políticas públicas e da supervisão do Estado no combate à polarização e radicalização política

O crescimento de fenómenos associados à radicalização e ao extremismo político, à disseminação de desinformação e à polarização ideológica tem conduzido vários Estados e organizações internacionais a desenvolver mecanismos institucionais destinados a amenizar os riscos que estes fenómenos representam para a estabilidade democrática e para a segurança pública. Estas respostas têm assumido diversas formas, incluindo reformas legislativas, estratégias nacionais de prevenção da radicalização e

mecanismos de cooperação internacional no domínio da segurança e da *governance* digital.

No contexto europeu, uma das iniciativas mais relevantes no domínio da prevenção da radicalização foi a criação da *Radicalisation Awareness Network* (RAN), formalizada pela Comissão Europeia em 2011. Esta rede reúne especialistas, académicos, forças de segurança e profissionais da sociedade civil com o objetivo de promover boas práticas na prevenção da radicalização e do extremismo político. A abordagem adotada pela União Europeia privilegia estratégias preventivas que procuram agir ao nível da educação, da inclusão social e da monitorização de ambientes digitais onde podem emergir processos de radicalização ideológica (European Commission, 2020).

Conjuntamente, a União Europeia tem desenvolvido instrumentos jurídicos destinados a combater a disseminação de conteúdos extremistas no espaço digital, sendo um exemplo relevante o Regulamento (UE) 2021/784 conexo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas online, que obriga as plataformas digitais a remover ou bloquear conteúdos classificados como propaganda terrorista num prazo máximo de uma hora após a notificação pelas autoridades competentes (European Parliament, 2021). Esta legislação representa um esforço significativo de adaptação do quadro jurídico europeu às novas formas de radicalização que emergem nos circuitos digitais, reconhecendo o papel central das plataformas online na circulação de narrativas extremistas e na mobilização de indivíduos vulneráveis à radicalização.

Outro instrumento importante no domínio da *governance* digital é o *Digital Services Act* (DAS), aprovado pela União Europeia em 2022, e que estabelece novas obrigações para as plataformas digitais de grande dimensão relativamente à moderação de conteúdos, à transparência do algoritmo e ao combate à desinformação. O DAS procura reforçar a responsabilização das plataformas no que diz respeito à gestão de riscos associados à disseminação de conteúdos ilícitos ou prejudiciais, incluindo o discurso de ódio, campanhas de desinformação e propaganda extremista (European Commission, 2022). Graças a um maior rigor dos mecanismos de supervisão introduzidos, esta legislação representa um passo importante na tentativa de equilibrar a proteção da liberdade de expressão com a necessidade de salvaguardar a integridade do espaço público digital.

Ao nível nacional, vários Estados têm implementado um conjunto de estratégias específicas de prevenção da radicalização e do extremismo violento. No Reino Unido, a título de exemplo, o programa *Prevent*, integrado na estratégia nacional de combate ao terrorismo, tem como objetivo identificar indivíduos em risco de radicalização e promover intervenções preventivas através da cooperação entre autoridades locais, instituições de educação e serviços sociais (Home Office, 2018). Apesar de ter sido objeto de debate e de críticas relativas ao seu impacto em determinadas comunidades, o programa *Prevent* continua a ser uma das iniciativas mais conhecidas no domínio da prevenção da radicalização em contexto europeu.

Já na Alemanha, a resposta do Estado à radicalização tem incluído o desenvolvimento de programas de reintegração social destinados a indivíduos envolvidos em movimentos extremistas. Destes programas, faz parte o *EXIT Deutschland*, que procurado apoiar a saída de indivíduos de organizações extremistas, em particular no contexto de movimentos de extrema-direita, oferecendo apoio psicológico, assistência social e programas de reintegração (Koehler, 2017). Este tipo de abordagem evidencia a importância de estratégias holísticas que combinam instrumentos de segurança com políticas sociais orientadas para a prevenção de processos de radicalização.

No caso português, e embora o país apresente por enquanto níveis relativamente baixos de violência política organizada em comparação com outros países europeus, têm vindo a ser desenvolvidas iniciativas institucionais no domínio da segurança interna e da prevenção da radicalização. O Relatório Anual de Segurança Interna (RA SI) identifica regularmente fenómenos emergentes relacionados com radicalização online, discursos extremistas e ameaças híbridas associadas à desinformação digital (Sistema de Segurança Interna, 2023). Em simultâneo, a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, aprovado pelo governo português, estabelece um conjunto de medidas destinadas a reforçar a cooperação entre forças de segurança, serviços de informação e autoridades judiciais na prevenção de ameaças ao extremismo violento.

Em retrospectiva, estas iniciativas demonstram que a resposta dos Estados aos desafios colocados pela radicalização política e pela polarização ideológica exige uma abordagem multifacetada que combine ferramentas jurídicas, políticas públicas e mecanismos de cooperação internacional. A eficácia destas políticas não depende apenas da capacidade de repressão de atividades ilegais, mas também da promoção de estratégias preventivas orientadas para a educação cívica, a literacia digital e o reforço nas instituições democráticas (Neumann, 2013; Rid, 2020).

Conclusões Finais

A presente investigação partiu da reflexão sobre os desafios que as democracias contemporâneas enfrentam num contexto marcado pela crescente polarização política, pela radicalização do discurso público e pela amplificação de narrativas extremistas no espaço digital. Inspirada na ideia de que a tolerância ilimitada pode, em determinadas circunstâncias, colocar em risco os próprios fundamentos das sociedades abertas, esta dissertação procurou compreender de que forma a ausência de moderação no discurso político contemporâneo contribui para a erosão de debate democrático e para o fortalecimento de movimentos situados nas margens do espectro político.

Ao longo deste trabalho, foi possível verificar que a radicalização discursiva constitui um fenómeno complexo, que não pode ser explicado através de uma única variável ou de um único campo ideológico. A análise desenvolvida demonstrou a importância de distinguir entre diferentes tipos de movimentos políticos, bem como entre diferentes níveis de radicalização. Nem todas as posições radicais representam necessariamente uma ameaça direta ao funcionamento da democracia. Contudo, determinadas correntes ideológicas assumem posições que colocam em causa princípios fundamentais como o pluralismo político, a legitimidade das instituições e a igualdade de direitos entre cidadãos.

A investigação permitiu igualmente constatar que a polarização política sentida atualmente se desenvolve num ambiente informativo profundamente transformado pelas redes sociais e pelos *media* digitais. As plataformas digitais desempenham hoje um papel central na formação da opinião pública, funcionando simultaneamente como espaços de mobilização política e como amplificadores de discursos polarizadores. O modo de funcionamento destas plataformas acaba por favorecer a circulação de mensagens simplificadoras, emocionalmente apelativas e orientadas para a mobilização identitária, contribuindo para o enfraquecimento do espaço de debate racional e pluralista que caracteriza as democracias liberais.

Para além da dimensão comunicacional, a análise realizada evidenciou que a radicalização do discurso político pode assumir implicações relevantes para a estabilidade institucional e para a segurança democrática. Embora a polarização política seja um fenómeno inerente às sociedades pluralistas, a normalização de discursos que promovem a deslegitimação sistemática das instituições, a demonização do adversário político ou a

exclusão de determinados grupos sociais pode contribuir para a erosão da confiança pública e para o enfraquecimento do espaço democrático.

No plano internacional, estes fenómenos surgem igualmente associados a transformações mais amplas na ordem política e geopolítica contemporânea. A crescente utilização de estratégias de desinformação, a manipulação de informação e exploração de clivagens sociais demonstra que o espaço informacional se tornou um terreno central de competição política e estratégica. Neste contexto, as fragilidades internas das democracias podem ser exploradas por diferentes atores, exponenciando tensões políticas e sociais já existentes.

No caso português, a análise desenvolvida sugere que, apesar de o país ter sido frequentemente descrito como relativamente imune ao crescimento de movimentos extremistas no período pós-transição democrática, as dinâmicas de polarização e radicalização discursiva observadas noutras democracias também começam a manifestar-se no espaço público nacional. A evolução recente do panorama político demonstra que Portugal não se encontra totalmente isolado das tendências que têm marcado o debate político internacional.

Perante este cenário, torna-se evidente que a preservação da estabilidade democrática exige respostas que ultrapassem a dimensão estritamente política. A defesa do espaço público democrático implica o desenvolvimento de mecanismos institucionais capazes de proteger a integridade do debate público, reforçar a literacia crítica da população e promover condições que favoreçam o pluralismo e o diálogo racional entre diferentes perspetivas políticas.

Em última análise, esta investigação sugere que o enfraquecimento da moderação no discurso político contemporâneo represente um dos desafios mais significativos enfrentados pelas democracias no século XXI. A capacidade de preservar uma cultura política baseada na tolerância, no pluralismo e no respeito pelas instituições continuará a ser um elemento essencial para garantir a resiliência e a sustentabilidade das sociedades democráticas.

Para além das conclusões aqui apresentadas, importa ainda reconhecer que o fenómeno analisado nesta investigação permanece em constante evolução, especialmente devido às rápidas transformações tecnológicas e comunicacionais que caracterizam o espaço destinado ao debate público atual. Nesta senda, futuras investigações poderão aprofundar o estudo da relação entre radicalização política, desinformação digital e as dinâmicas de polarização ideológica em diferentes contextos geopolíticos, tal como

analisar de forma mais detalhada o impacto das políticas públicas e dos mecanismos de regulação das plataformas digitais na mitigação destes fenómenos. Do mesmo modo, eventuais investigações poderão ainda explorar com maior profundidade o papel das instituições democráticas, das organizações da sociedade civil e do sistema educativo na promoção da literacia mediática e política, tal como no reforço da democracia face a narrativas extremistas e polarizadoras.

Referências Bibliográficas

- Applebaum, A. (2020). *Twilight of democracy: The seductive lure of authoritarianism*. Doubleday.
- Baele, S. J., Brace, L., & Coan, T. G. (2019). *From “Incel” to “Saint”: Analyzing the violent worldview behind the 2018 Toronto attack*. *Terrorism and Political Violence*. <https://doi.org/10.1080/09546553.2019.1638256>
- Bennett, W. L., & Livingston, S. (2018). *The disinformation order: Disruptive communication and the decline of democratic institutions*. *European Journal of Communication*, 33(2), 122–139. <https://doi.org/10.1177/0267323118760317>
- Bennett, W. L., & Segerberg, A. (2013). *The logic of connective action: Digital media and the personalization of contentious politics*. Cambridge University Press.
- Bigo, D. (2002). *Security and immigration: Toward a critique of the governmentality of unease*. *Alternatives*, 27(S1), 63–92. <https://doi.org/10.1177/03043754020270S105>
- Bjørger, T., & Ravndal, J. A. (2019). *Extreme-right violence and terrorism: Concepts, patterns and responses*. International Centre for Counter-Terrorism.
- Buzan, B., Wæver, O., & de Wilde, J. (1998). *Security: A new framework for analysis*. Lynne Rienner Publishers.
- Carvalho, M. (2024). *Dentro do Chega*. Lisboa: Oficina do Livro.
- Conway, M., Scrivens, R., & Macnair, L. (2019). *Right-wing extremists’ persistent online presence: History and contemporary trends*. International Centre for Counter-Terrorism.
- Dias, A. L. (2016). *Sobre «desconsolidação» e retrocesso democrático*. *Relações Internacionais*, 52, 27–41.

Dupuis-Déri, F. (2014). *Who's afraid of the black blocs? Anarchy in action around the world*. PM Press.

Eatwell, R., & Mudde, C. (Eds.). (2004). *Western democracies and the new extreme right challenge*. Routledge.

European Commission. (2022). *Preventing radicalisation online*. European Union.

European Parliament. (2024). *Terrorism in the EU: Facts and figures*. European Parliament.

Europol. (2024). *European Union terrorism situation and trend report (TE-SAT)*. Europol.

Eurojust. (2024). *Annual report on terrorism cases in the European Union*. Eurojust.

Freire, A. (2015). *A democracia portuguesa: Atitudes políticas e comportamento eleitoral*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Floyd, R. (2011). *Can securitization theory be used in normative analysis? Towards a just securitization theory*. *Security Dialogue*, 42(4–5), 427–439.
<https://doi.org/10.1177/0967010611418712>

Hoffman, B., Ware, J., & Shapiro, E. (2020). *Assessing the threat of incel violence*. *Studies in Conflict & Terrorism*, 43(7), 565–587.

Home Office. (2018). *CONTEST: The United Kingdom's strategy for countering terrorism*. UK Government.

Inglehart, R., & Norris, P. (2019). *Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism*. Cambridge University Press.

Kepel, G. (2015). *Terror in France: The rise of jihad in the West*. Princeton University Press.

Koehler, D. (2017). *Understanding deradicalization: Methods, tools and programs for countering violent extremism*. Routledge.

Lisi, M. (2018). *Party system change, cleavages and electoral volatility in Portugal*. *South European Society and Politics*, 23(2), 231–247.

Mackinac Center for Public Policy. (2019). *The Overton window*.
<https://www.mackinac.org/OvertonWindow>

March, L. (2012). *Radical left parties in Europe*. Routledge.

March, L., & Mudde, C. (2005). *What's left of the radical left? The European radical left after 1989*. *Comparative European Politics*, 3(1), 23–49.

Mudde, C. (2000). *The ideology of the extreme right*. Manchester University Press.

Mudde, C. (2004). *The populist zeitgeist*. *Government and Opposition*, 39(4), 541–563.

Mudde, C. (2007). *Populist radical right parties in Europe*. Cambridge University Press.

Mudde, C. (2019). *The far right today*. Polity Press.

Mudde, C., & Rovira Kaltwasser, C. (2017). *Populism: A very short introduction*. Oxford University Press.

Neumann, P. (2013). *The trouble with radicalization*. *International Affairs*, 89(4), 873–893.

Neumann, P. (2016). *Radicalized: New jihadists and the threat to the West*. I.B. Tauris.

Prakash, P. (2025). *Mapping the ideological core of far-right movements globally*. Center for the Study of Organized Hate. <https://www.csohate.org/2025/06/12/mapping-global-far-right/>

Rid, T. (2020). *Active measures: The secret history of disinformation and political warfare*. Farrar, Straus and Giroux.

Rydgren, J. (Ed.). (2018). *The Oxford handbook of the radical right*. Oxford University Press.

Sedgwick, M. (2010). *The concept of radicalization as a source of confusion*. Terrorism and Political Violence, 22(4), 479–494.

Sistema de Segurança Interna. (2023). *Relatório anual de segurança interna*. República Portuguesa.

Sunstein, C. R. (2017). *#Republic: Divided democracy in the age of social media*. Princeton University Press.

Tocci, N. (2017). *Fractured Europe and a new world order*. Palgrave Macmillan.

Valentim, V. (2022). *O fim da vergonha: Como a extrema-direita se normalizou na Europa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Incel online communities, violence, and the construction of collective victimhood | Europol. (2022). Europol. <https://www.europol.europa.eu/publications-events/publications/incel-online-communities-violence-and-construction-of-collective-victimhood>